308

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
SAUEL - SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

Processo : 19102.2018 . 29

Abertura : 05/10/2018 - 14:12:12 hs.

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO-SAUEL

ARQUIVADO EM: / /

UEL FOLHA Nº 01 PROTOCOLO/SAUEL

Interessado: ITEDES - ITEDES

Título: OF. 172/2018-ITEDES-DIR - ENCAMINHA RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL DO CURSO: MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS ESTRUTURAIS - PROPOSTA 4066/2018

1a. Tramitação:

05/10/2018 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

4066

TRAMITAÇÃO

Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE
01	05/10/18	ITEDES
02	26/10/18	ITEDES
03	22/11/18	AAI
04	11/02/2019	PROEX
05	14/2/19	PROAF
06	21/02/19	PROEX
07		
08		
09		
10		

Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Obs.: Emita sempre guia de envio ao proceder a tramitação do Processo. Ela é indispensável para o controle da tramitação e a localização do mesmo.

CÓDIGO 00028

ITEDES
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL

309

UEL
FOLHA Nº
020
PROTOCOLO/SAU/EL

OF. 172/2018-ITEDES-Dir **Londrina, 25 de setembro de 2018.**

Prezado Senhor,

Segue em anexo Relatório Financeiro FINAL, do Curso: Manifestações Patológicas Estruturais - Proposta 4066/2018, promovido pelo Departamento de ESTRUTURAS , do Centro de Tecnologia E Urbanismo - CTU tendo como coordenador para a turma em questão o professor Dr. Gilberto Carbonari.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Odilon Vidotto
DIRETOR-PRESIDENTE

A
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
A/C Prof. Dra. Mara Solange Gomes Dellaroza
Pró-Reitora da PROEX
UEL

Avenida Presidente Castelo Branco, 655 - Jardim Presidente - CEP 86061-335 - Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3328-2400 - 3357-2136 - E-mail: itedes@itedes.org.br - Site: www.itedes.org.br
Reconhecido como Utilidade Pública Municipal 6.596/96, Estadual 12.340/98 e Federal Portaria 127/06

Nome Convenente: ITEDES

Universidade Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS ESTRUTURAIS 4066/2018

Período do Relatório Financeiro 05/03/2018 a 01/08/2018

Nome	Data	Doc.	Cheque	Receita	juros	ITEDES (10%)	Material de Consumo	Serviço de Terceiros	Material Perma.	Docentes/Técnicos	Acervo	Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	Tarifa bancaria	SALDO
Saldo Anterior														0,00
Karen Heloiza Brandão	05.03		depitaú	50,00		5,00								45,00
Nereu Pizaia Neto	05.03		depitaú	50,00		5,00								90,00
Roger Pereira dos Santos	06.03		depitaú	50,00		5,00								135,00
Rodrigo Lopes Correia	06.03		depitaú	50,00		5,00								180,00
Antonio Carlos Coelho Junior	07.03		depitaú	40,00		4,00								216,00
Jefferson Araújo Santos	07.03		depitaú	40,00		4,00								252,00
Kátia Helena Bitencourt Poluceno	07.03		depitaú	50,00		5,00								297,00
Daniel de Campos Berraquero	07.03		depitaú	40,00		4,00								333,00
Maria Beatriz Hoffmann	07.03		depitaú	50,00		5,00								378,00
Vitor Hiroshi Kishino	08.03		depitaú	40,00		4,00								414,00
Renato Takeo Kishino	08.03		depitaú	40,00		4,00								450,00
Renan Conde Santos Borba	08.03		depitaú	50,00		5,00								495,00
Andre Ladislau Rezende Sella	08.03		depitaú	50,00		5,00								540,00
Ricardo Natalino da Silva	08.03		depitaú	50,00		5,00								585,00
Alécio Fernandes	09.03		depitaú	50,00		5,00								630,00
Depósito	09.03		depitaú	50,00		5,00								675,00
Andressa Mika Tanaka	09.03		depitaú	50,00		5,00								720,00
Renan Cleber da Silva	12.03		depitaú	50,00		5,00								765,00
Eduardo Teluo Miyatake Junior	12.03		depitaú	50,00		5,00								810,00
Nadine Garcia Franco	12.03		depitaú	50,00		5,00								855,00
Depósito	12.03		depitaú	50,00		5,00								900,00
Livia Fabrian Somera	12.03		depitaú	50,00		5,00								945,00
Carlos Fernando de Almeida Moccelin	12.03		depitaú	50,00		5,00								990,00
João Pedro Lopes	12.03		depitaú	50,00		5,00								1.035,00
Daniele Satie Koga	12.03		depitaú	50,00		5,00								1.080,00
Ruy Pereira Leite Neto	12.03		depitaú	50,00		5,00								1.125,00
Depósito	13.03		depitaú	40,00		4,00								1.161,00
Depósito	13.03		depitaú	50,00		5,00								1.206,00
Depósito	13.03		depitaú	40,00		4,00								1.242,00
Depósito	13.03		depitaú	40,00		4,00								1.278,00
Tatiane Savi	13.03		depitaú	50,00		5,00								1.323,00
Thais Rochinski da Silva	13.03		depitaú	40,00		4,00								1.359,00
Pollyanna Thayla S. Santos	13.03		depitaú	50,00		5,00								1.404,00
Kalita Francisco	13.03		depitaú	40,00		4,00								1.440,00
João Carlos Poletine	13.03		depitaú	40,00		4,00								1.476,00
Depósito	14.03		depitaú	50,00		5,00								1.521,00
Bruna Morgana Benedetti	14.03		depitaú	40,00		4,00								1.557,00
Cleverson Diego da Silva Alencar	14.03		depitaú	50,00		5,00								1.602,00
Helio Francisco Felix Faria	14.03		depitaú	40,00		4,00								1.638,00
Lúcia Yoko Wtanabe	14.03		depitaú	40,00		4,00								1.674,00
Rafael Mendonça Vasconcelos	14.03		depitaú	50,00		5,00								1.719,00
David Baldon	14.03		depitaú	40,00		4,00								1.755,00
Teles Santana	14.03		depitaú	50,00		5,00								1.800,00
Andressa Ruyz da Silva	14.03		depitaú	40,00		4,00								1.836,00
Depósito	15.03		depitaú	50,00		5,00								1.881,00

UEL PROTOCOLO FOLHA Nº 056

Nome	Data	Doc.	Cheque	Receita	juros	ITEDES (10%)	Material de Consumo	Serviço de Terceiros	Material Perma.	Docentes/Técnicos	Acervo	Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	Tarifa bancaria	SALDO
Paulo Augusto Mariano de Faria	15.03		depitaú	40,00		4,00								1.917,00
Rafael Yoshio Mikami	15.03		depitaú	50,00		5,00								1.962,00
Murilo Gabriel	15.03		depitaú	100,00		10,00								2.052,00
Larissa Gabriela Miras Moreno	15.03		depitaú	40,00		4,00								2.088,00
Gabriel Henrique Del Grande	15.03		depitaú	50,00		5,00								2.133,00
Beatriz de Oliveira	15.03		depitaú	40,00		4,00								2.169,00
Loriane Rodrigues Salomão	15.03		depitaú	50,00		5,00								2.214,00
José A T San	15.03		depitaú	50,00		5,00								2.259,00
Junior Roberto Garcia	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.304,00
Fabio Ricardo Fajani	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.349,00
Leandro Porfirio	16.03		depitaú	90,00		9,00								2.430,00
Isis Watanabe	16.03		depitaú	40,00		4,00								2.466,00
Eduardo Kazuo Takahashi	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.511,00
Danilo Abrão	16.03		depitaú	40,00		4,00								2.547,00
Fabio Ishii	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.592,00
Raveli Razzaboni Freitas	16.03		depitaú	40,00		4,00								2.628,00
Murilo Damazio	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.673,00
Juliana de Carvalho Martins	16.03		depitaú	40,00		4,00								2.709,00
Victor Hugo Fernandes	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.754,00
Depósito	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.799,00
Depósito	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.844,00
Erico Diamante	22.03		depitaú	40,00		4,00								2.880,00
Allana Cristina Cirino Castilho	06.06		bankitau			0,00		500,00						2.380,00
ISS PAGO EM 16.07.2018	JUN		bankitau			0,00		29,76						2.350,24
INSS PAGO EM 19.07.2018	JUN		bankitau			0,00		65,48				119,05		2.165,71
PROEX - Certificados - Cód. 4066 - Manifestações Pat.	01.08	23008664	bankitau			0,00		483,00						1.682,71
Transferência para NEPEA	01.08							1.682,71						0,00
	TOTAL RECEITAS/DESPESAS			**3.200,00**	**0,00**	**320,00**	**0,00**	**2.760,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**119,05**	**0,00**	
	PREVISÃO DE DESPESAS			**1.900,00**	**0,00**	**190,00**	**805,00**	**525,00**	**0,00**	**380,00**		**0,00**	**0,00**	
	SALDO DE DESPESAS			**1.300,00**	**0,00**	**130,00**	**-805,00**	**2.235,95**	**0,00**	**-380,00**	**0,00**	**119,05**	**0,00**	

* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Convenente

Londrina, 25 de setembro de 2018.

UEL FOLHA Nº 8060 PROTOCOLO ISAUEL

Universidade Estadual de Londrina
SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA Nº.	RUBRICA	SETOR
59302/2018	07		DPE

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

AO ITEDES

para atender ao disposto no ART. 4º da Instrução de Serviço PROEX 002/2018.

em 8/10/2018

Regina Mara Martins Machado
Chefe da Divisão de Eventos
e-mail - rmare@uel.br
UEL/PROEX - Chapa 1802604

Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade
PROEX/UEL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX – 002/2018

CONSIDERANDO os pronunciamentos e recomendações formulados pela Assessoria de Auditoria Interna e pela Procuradoria Jurídica contidos nos processos nº 6307.2018.76 e nº 11354.2018.84;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os relatórios técnicos finais dos Cursos de Extensão exigidos pela Resolução CEPE/CA 160/2005;

CONSIDERANDO a discussão e aprovação da presente Instrução de Serviço pela CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE em reunião realizada em 24 de julho de 2018;

O Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUI

Art 1º Os relatórios técnicos finais dos Cursos de Extensão, exigidos no inciso V, Art. 8º da Resolução CEPE/CA n. 160/2005, serão constituídos de: 1) relatório de atividades acadêmicas e 2) relatório financeiro.

Parágrafo Único. Compete ao Coordenador do Curso de Extensão apresentar à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), os relatórios técnicos finais, acadêmico e financeiro, em formulários próprios, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento do curso, conforme estabelecido no Art. 2º desta Instrução.

Art 2º O relatório de atividades acadêmicas deverá ser carregado on-line por meio do Sistema de Gestão de Eventos e Cursos – SIGEC e o relatório financeiro protocolado

junto à Divisão de Protocolo e Comunicação – SAUEL, salvo o descrito no Art. 3º da presente Instrução.

Art 3º É de responsabilidade da PROEX, por meio do SIGEC, a elaboração do relatório financeiro dos Cursos de Extensão desenvolvidos sem a parceria com Fundações, Institutos e outros organismos como intervenientes, na forma de Convênios, Termos Aditivos ou Termos de Compromisso.

Art 4º O relatório financeiro dos Cursos de Extensão desenvolvidos em parceria com Fundações, Institutos e outros organismos como intervenientes, na forma de Convênios, Termos Aditivos ou Termos de Compromisso, deverá ser acompanhado de planilha demonstrativa de arrecadação – incluindo detalhamento nominal de inscrições e demais receitas – e consequente execução financeira relativa às despesas, com cópia de notas fiscais e demais documentos comprobatórios dos gastos realizados, além de termo de comodato relacionado à aquisição de equipamentos, quando for o caso.

Art 5º Os relatórios técnicos finais, acadêmico e financeiro, serão apreciados pelas mesmas instâncias que aprovaram e autorizaram a execução do Curso de Extensão, podendo, a critério da PROEX, serem encaminhados à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e/ou à Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF), quando for o caso.

§ 1º É facultado às instâncias avaliadoras solicitar ao coordenador informações ou complementações sobre o relatório técnico final, concedendo ao responsável prazo de 10 (dez) dias para responder a solicitação.

§ 2º Os relatórios técnicos finais, acadêmico e financeiro, serão aprovados, em última instância, pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

§ 3º É de responsabilidade da PROEX comunicar ao Coordenador e/ou organismo interveniente o parecer final emitido pelas instâncias avaliadoras sobre o relatório

técnico final, acadêmico e financeiro, em até 15 (quinze) dias após aprovação ou não aprovação do mesmo.

§ 4º Na hipótese da não aprovação do relatório técnico, acadêmico e/ou financeiro, apresentado, caberá à Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade deliberar sobre o cálculo do Superávit do Curso de Extensão, previsto no inciso II no Art. 10 da Resolução CEPE/CA n. 160/2005.

Art 6º A ausência do relatório técnico final, acadêmico e financeiro, fora do prazo estipulado pelo § único do Art. 1º, ou a não aprovação pelas instâncias avaliadoras, ou o não cumprimento do prazo fixado no § 1º do Art. 5º desta Instrução, impedirá, até que ocorra regularização, a tramitação de novas propostas de Cursos de Extensão que tenha o coordenador na função de responsável pelo relatório técnico final ou que caracterizem continuidade do Curso de Extensão em questão, independentemente de serem desenvolvidos em parceria com organismos intervenientes ou não.

Art 7º Caberá à PROEX, em até 15 (quinze) dias após aprovação do relatório técnico final, acadêmico e financeiro, informar à PROAF e à PROPLAN sobre o superávit do Curso de Extensão, assim como a destinação do seu fracionamento, em cumprimento ao previsto no inciso VII do Art. 9º da Resolução CEPE/CA n. 160/2005.

Art 8º Os organismos intervenientes deverão, no prazo 15 (quinze) dias contados a partir da informação prestada pela PROEX quanto à aprovação do relatório técnico final, acadêmico e financeiro, efetuar o repasse à PROAF do superávit dos Cursos de Extensão desenvolvidos em parceria com os mesmos.

Parágrafo Único. A ausência do repasse do superávit à PROAF pelo organismo interveniente no prazo estipulado pelo Art. 8º desta Instrução poderá resultar no impedimento, até que ocorra regularização, da celebração de novas parcerias na forma de Convênios, Termos Aditivos ou Termos de Compromisso, cuja decisão caberá à Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade e ao Conselho de Administração.

Art 9º Os Cursos de Extensão deverão obedecer à programação financeira previamente aprovada pelas instâncias avaliadoras.

§ 1º É facultado aos Coordenadores solicitarem alteração/adequação da previsão de programação financeira inicialmente aprovada, mediante preenchimento de formulário próprio protocolado junto à Divisão de Protocolo e Comunicação – SAUEL.

§ 2º As solicitações de alteração/adequação serão apreciadas, em primeira instância, pela PROEX que, a seu critério, poderá encaminhá-la outros órgãos e unidades.

Art 10º Fica vedada a transferência de recursos financeiros entre Cursos de Extensão.

Art 11º Os casos omissos serão analisados pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade e Conselho de Administração, no âmbito de suas competências.

Art 12º A presente Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito em todos os Cursos de Extensão que estejam em tramitação ou em andamento, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Compete à PROEX elaborar levantamento sobre os repasses de superávit dos Cursos de Extensão dos últimos 5 anos para apreciação da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

Londrina, 24 de julho de 2018.

Prof. Dr. Nilson Cesar Fraga
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade
Em Exercício

359

PROCESSO Nº	FOLHA Nº	RUBRICA
19102.2018.29	12	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

GABINETE DO REITOR
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

PARECER EM PROCESSO

A
PROEX
Sra. Regina Mara Martins Machado

Conforme solicitação na folha 7 segue cópia da documentação referente relatório financeiro da proposta 1965/2015:

Item 1 – Cópia do Termo de Compromisso;
Item 2 – Resumo da Proposta do Curso de Extensão.
Item 3 – Lista de Previsão Orçamentária (Receitas e Despesas).
Item 4 –Guia da UEL (certificados) no valor de R$ 483,00.
Item 5 – RPA em nome de Allana Cristina Cirino Castilho no valor de R$ 1.350,00 (R$500,00 referente o curso de Manifestações Patológicas e R$ 850,00 referente o curso de Marketing, Negociação e Venda de Serv. De Arq. E Eng.).
Item 6 – Guia da Previdência Social – GPS no valor de R$806,00.
Item 7 – Guia Prefeitura do Município de Londrina (ISS) – no valor de R$5.762,19.
Obs. é emitida uma guia só de INSS e ISS para todos os cursos.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Limitamo-nos ao exposto.

Jedione Martins Campos
ITEDES

Londrina, 17 de outubro de 2018.

ITEDES
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL

320

ITEDES Folha nº 13

TERMO DE COMPROMISSO

Universidade Estadual de Londrina – UEL, pessoa jurídica de direito público, com sede á Rodovia Celso Garcia Cid Km 380, Campus Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, neste ato representado por sua Pró-reitora de Extensão Cultura e Sociedade Profa. Dra. Mara Solange Gomes Dellaroza, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Paraná, e o **Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 655 Jardim Presidente, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.413.717/0001-65, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Prof. Dr. Odilon Vidotto, doravante denominado **ITEDES**, através do presente instrumento concordam e firmam entre si o que se segue:

1. DO OBJETO

Realização do Curso de Extensão intitulado: **"MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS ESTRUTURAIS."**, com protocolo de cadastro na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade sob o número 4066, vinculado ao Centro de Tecnologia e Urbanismo, Departamento de Estruturas, sob coordenação do Prof Dr. Gilberto Carbonari, de conformidade com o atendimento das partes no que se refere aos seus direitos e obrigações estabelecidos neste Termo, além de obediência à Resolução nº. 160/2005, que rege a matéria.

2. DA ISENÇÃO

O ITEDES, por meio de seus representantes legais aqui nominados, considerando o desenvolvimento do Curso de Extensão **"MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS ESTRUTURAIS"**, descrito no item 1, do presente Termo, a ser executado em sua sede ou locais de atividade por ela indicados, por meio do presente instrumento, isenta a Universidade Estadual de Londrina de qualquer ônus ou responsabilidade pelo uso do espaço físico, pelo transporte de seu pessoal, bem como pelos serviços de apoio às atividades do curso, que o pessoal do ITEDES possa prestar durante o período necessário à execução do mesmo, na data de 16/03/2018 a 16/03/2018.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão providos pelo valor das inscrições pagas pelos alunos na conta corrente mediante boleto bancário. Banco ITAÚ - Ag: 4113 - C/C: 17204-5, O ITEDES irá reter 10% (dez por cento) do valor apurado, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ITEDES

Compete ao ITEDES:

1. Promover a divulgação do Curso;
2. Apoiar as ações da Coordenação do Curso;
3. Acompanhar o desenvolvimento do Curso, assegurando a consecução de seus objetivos;
4. Efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Curso (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, certificados, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Curso, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
5. Providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Curso, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do evento e anuência da Coordenação do mesmo;
6. Ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Curso, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do Termo de Compromisso;
7. Ao término da vigência do presente Termo de Compromisso o saldo operacional do Curso será repassado a UEL.

Folha nº 14

8. Restituir todos os equipamentos ou outros bens de propriedade da UEL, utilizados na execução do Curso;
9. Será prestado contas da execução financeira do curso, juntamente com a Coordenação através de relatório financeiro final à Pró-Reitoria de Extensão, dentro de um prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Compromisso.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIVERSIDADE

5.1 Compete a Universidade por meio de seu Centro de Tecnologia e Urbanismo, Departamento de Estruturas:

1. Promover a divulgação do Curso;
2. Apoiar as ações da Coordenação do Curso;
3. Acompanhar o desenvolvimento do Curso, assegurando a consecução de seus objetivos;
4. Disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução do Curso, de acordo com as possibilidades do Centro de Tecnologia e Urbanismo, Departamento de Estruturas;
5. Fornecer materiais de consumo necessários à execução do Curso, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pelo ITEDES.

5.2 Compete a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

1. Expedir certificados aos concluintes do Curso.

6. DA VIGÊNCIA DO TERMO

O presente Termo de Compromisso vigorará até a data de 15/06/2018, ficando convalidadas as atividades e atos praticados no estrito cumprimento do objeto do presente Termo, executados desde 27/02/2018.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina-PR, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste termo, não solucionadas no âmbito administrativo.

Por estarem acordadas as partes firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma.

Londrina, _____ de _____ de _____.

Universidade Estadual de Londrina
Profa. Dra. Mara Solange Gomes Dellaroza
Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Sociedade

Prof. Dr. Nilson Cesar Fraga
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade, em exercício
PROEX/UEL

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Prof. Dr. Odilon Vidotto
Diretor-Presidente

Prof Dr. Gilberto Carbonari
Coordenador(a) do Curso de Extensão

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Menu Inicial do Sistema UEL | Inscrições

OLÁ, Kaline Aparecida Olivieri! Sair
- Seu último acesso:

322

ITEDES Folha nº 15

INDEX

MENU

- Outros Sistemas
- Principal
- Inscrições
- Emissão de Certificados
- Acessar Gestão Eventos e Cursos
- . Administração Geral
- Listar Propostas de Eventos/Cursos
- . Voltar ao Portal

G Gestão de Eventos e Cursos::.

Gerenciar Proposta de Evento/Curso - Perspectiva do Administrador Geral

MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS ESTRUTURAIS
Situação: Pendencia de relatorio Técnico
Link para inscrição: http://www.uel.br/eventos/sigec/?id=4066

Cód.Curso: 4066 | Ano: 2018 | Total de cadastrados: 70

| Proposta | Administrativo | Financeiro | Certificado | Relat.Final |

| Dados Gerais | Perfis/Formas Pagamento | Cursos/Atividades |
| Carga Pessoas | Carga Ministrantes | Cad.Pessoa | Relat.Pessoas | Inscrito Apto

Cadastro de Proposta:

Código da Proposta: **4066** - Ano de Referência: **2018**

Título da Proposta:

MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS ESTRUTURAIS

Unidade executora: **PROEX**

Órgão interveniente selecionado: ITEDES

Indique qual sistema de inscrição deseja utilizar em seu evento/curso:
Segue abaixo, opções de sistema de inscrição fornecida pelo órgão interveniente selecionado.

Inscrições online com Boleto Itau Shopline

Obs: Entrar em contato com órgão interveniente afim de solicitar os códigos abaixo:
Código da Empresa:
Chave:

Inscrição em outro sistema

Descreva de que forma pretende receber as inscrições: (máximo 1500 caracteres)

Situação da Proposta? Pendencia de relatorio Técnico

Origem da Proposta: Centro de Estudo
Proposta de: **Curso**
Modalidade do Curso: **Atualização (mínimo 4h)**
Modalidade: **Presencial**
Carga horária presencial: **4** horas.
Ambito: **Estadual**
Área temática predominante: **Tecnologia e Produção**
Vinculado a Programa/Projeto: **Sem vínculo**

Se estiver vinculado informe o número do Programa/Projeto:

Informação do Coordenador

Coordenador Responsável: GILBERTO CARBONARI
CTU-EST - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS

323

Informação do Contato Administrativo/Recebimento de Relatórios

Enviar por e-mail um resumo de cada inscrição no momento em que são efetuadas para o e-mail do contato : (Valor Padrão: **SIM**) ◉ Sim ○ Não

Informe a sigla do evento, caso não exista invente uma: **PATOESTRUT**

Nome:	**Antonio Grosso**
E-mail:	**antoniog@uel.br**
Fone:	**33714519**
Fone Celular:	**999555201**

Outras informações

Público alvo: ☑ Docente ☑ Discente ☑ Comunidade

Público Alvo Descrição: (máximo 1500 caracteres)	Estudantes e profissionais da Engenharia Civil e da Arquitetura.
Objetivo:	Instrumentalizar o profissional com conhecimentos e técnicas para o enfrentamento das complexas questões relacionadas com as manifestações patológicas estruturais nas edificações.
Justificativa:	Demanda por cursos de extensão/atualização em Londrina sobre manifestações patológicas estruturais. Obs.: Não foi obedecido o prazo de 30 dias, devido a solicitação de última
Local Realização:	**Sala 241 - Anfiteatro da Morfologia (C C B, UEL)**
Local Inscrição:	
Url:	
E-mail divulgação:	**antoniog@uel.br**
Fone divulgação:	**33714519**
Informe horário e outras informações para o público:	
Observações Para a Pró-reitoria:	

Configuração de Inscrição

Evento utilizará o sistema de inscrição em eventos da UEL? ◉ Sim ○ Não

Exibir evento na listagem publica de eventos (Não enquanto estiver em teste ou não aprovado)? ◉ Sim ○ Não

Período Realização: Data Inicio: **16/03/2018** Data Fim: **16/03/2018**

Período Inscrição: Data Inicio: **28/02/2018 00:00** Data Fim: **15/03/2018 00:00**

Dias da Semana:

○ Domingo ☐ Segunda ☐ Terça ☐ Quarta ☐ Quinta ☑ Sexta ☐ Sábado

Público estimado:	**40**
Número mínimo de vagas para o evento:	**20**
Número máximo de vagas para o evento:	**180**

Permitir que o inscrito cancele sua própria inscrição: (Valor Padrão: **NÃO**) ○ Sim ◉ Não

Permitir que o inscrito se inscreva mais de um vez no evento? (Valor Padrão: **NÃO**) ○ Sim ◉ Não

Exibir anexo no comprovante de inscrição? (Valor Padrão: **NÃO**) ○ Sim ◉ Não

Exibir termo de adesão antes da inscrição? (Valor Padrão: **NÃO**) ○ Sim ◉ Não

Verificar pendências do aluno ? (Valor Padrão: **NÃO**) ○ Sim ◉ Não

Configurar Formulários

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

324

ITEDES Folha nº 17

Gerenciar Previsão Orçamentária

MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS ESTRUTURAIS
Situação: Pendencia de relatorio Técnico
Link para inscrição: http://www.uel.br/eventos/sigec/?id=4066

Cód.Curso: 4066 | Ano: 2018 | Total de cadastrados: 70

Previsão Orçamentária:

Atenção

Receitas: são oriundas de inscrições, patrocínios, verbas de outros órgãos (Fundação Araucária e etc) e saldo de outros eventos (solicitar transferência).

Despesas: certificados, hospedagem, passagem, materiais e outros.

Honorários: quando indicar despesas com honorários, será necessário informar se os beneficiários são servidores da UEL ou não.
Para servidores da UEL não é permitido remuneração de valor superior a 20% do valor arrecadado.

Não é permitido efetuar alterações em virtude da situação da proposta.(746-)

Lista de Previsão Orçamentária:

Tipo	Nome	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Receita	INSCRIÇÕES DISCENTES	Discentes	10	R$ 40,00	R$ 400,00
Receita	INSCRIÇÕES COMUNIDADE	Profissionais	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
Despesa	OUTRAS DESPESAS	Serviços de terceiros (não é servidor da UEL)	1	R$ 150,00	R$ (150,00)
Despesa	HONORÁRIOS	Ministrante (servidor da UEL)	1	R$ 380,00	R$ (380,00)
Despesa	CÓPIAS REPROGRÁFICAS	Apostilas	1	R$ 465,00	R$ (465,00)
Despesa	COFFEE BREAK	Coffe Breack	40	R$ 8,50	R$ (340,00)
Despesa	CERTIFICADOS (sete reais)	Certificadsos	40	R$ 7,00	R$ (280,00)
Despesa	OUTRAS DESPESAS	Taxa NEPEA	1	R$ 95,00	R$ (95,00)
Despesa	OUTRAS DESPESAS	Taxa Itedes	1	R$ 190,00	R$ (190,00)
				Total:	**R$ (0,00)**

325

ITEDES
Folha nº
18

Itaú

30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES**
Agência: **4113** Conta: **02573 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **866800000048 830078640489 920180807025 018230086649**

Controle: **82130025730192271433**

Valor do documento: **R$ 483,00**

Informações fornecidas pelo pagador: **MANIFESTACOES PATOLOGICAS ESTRUTURAIS 4066**

Operação efetuada em 01/08/2018 às 15:25:06 via Sispag, CTRL 799096876000046.

Autenticação:

195F51C94A3E60362476B8B5B3B51CABB86D0C28

ITEDES Folha nº 326

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

OLÁ, VICENTINA CANDIDO! Sair
- Seu último acesso:

Arrecadação Bancária

Nome da Unidade Favorecida
Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53
Rod. Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 CEP 86055900 - Londrina/PR.

Vencimento 07/08/2018

Data Emissão 27/07/2018

Nome do Contribuinte
ITEDES - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONôMICO E SOCIAL
CPF/CNPJ: 00413717000165

Ano / Nº Arrecadação 2018 / 23008664

Quantidade	Valor da Taxa
69	R$ 7.00

Valor do Documento R$ 483.00

Resumo dos Serviços
PROEX - CERTIFICADO DE CURSOS, EVENTOS E SIMILARES DE EXTENSÃO- RN (T:14)
4066 - MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS ESTRUTURAIS - certificados de participantes

Instruções
ONDE PAGAR:
LOTÉRICAS; AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA; CORRESPONDENTES CAIXA AQUI; INTERNET BANKING CAIXA NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS; CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA ECONÔMICA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Nome da Unidade Favorecida
Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53
Rod. Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 CEP 86055900 - Londrina/PR.

Vencimento 07/08/2018

Data Emissão 27/07/2018

Nome do Contribuinte
ITEDES - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONôMICO E SOCIAL
CPF/CNPJ: 00413717000165

Ano / Nº Arrecadação 2018 / 23008664

Quantidade	Valor da Taxa
69	R$ 7.00

Valor do Documento R$ 483.00

Resumo dos Serviços
PROEX - CERTIFICADO DE CURSOS, EVENTOS E SIMILARES DE EXTENSÃO- RN (T:14)
GERADO VIA INTERNET

Instruções

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

86680000004 8 83007864048 9 92018080702 5 01823008664 9

Para leitura do código de barras cortar na linha pontilhada acima

© 2018 - UEL / Assessoria de Tecnologia de Informação

Ajuda para este sistema:tesouraria@uel.br

327

ITEDES
Folha nº
20

31 - CURSOS TONINHO - CURSO MANIFESTAÇÕES PATALÓGICAS ESTRUTURAIS				
31 - CURSOS TONINHO - CURSO MARKETING, NEGOCIAÇÃO E VENDA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
FUNÇÃO: SERVIÇO DE TERCEIRO **NOME: ALLANA CRISTINA CIRINO CASTILHO** **CPF: 063.754.959-70** **RG: 10.494.360-8** **INSS (NIT) / PIS (PASEP): 13215634502-01**			CHAPA DATA / PGTO. 06/06/2018	
				Líquido
Valor Bruto - Manifest.			595,24	R$ 500,00
Valor Bruto - MKT			1.011,90	R$ 850,00
				R$ 1.350,00
Valor bruto a pagar			**1.607,14**	
INSS	**OUTRA FONTE**	**ITEDES**		
BASE DE CALCULO		**1.607,14**		
INSS RETIDO			(176,79)	
VALOR ANTES DO IR			1.430,36	
(-) ISS	**S**		(80,36)	
(-) ADIANTAMENTOS				
IRPF - Imposto de Renda			-	
LÍQUIDO RECEBER			**1.350,00**	
INSS - Imposto patronal	**20%**		**321,43**	

328

ITEDES
Folha nº 21

31

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
GPS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		GPS Guia da Previdência Social
01 NOME / TELEFONE / ENDEREÇO	03 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
Nome: Endereço: Bairro: CEP: UF: Município: Fone:	04 COMPETÊNCIA	06/2018
	05 IDENTIFICADOR	00413717000165
	06 VALOR DO INSS	806,00
02 VENCIMENTO Uso exclusivo do INSS	07	
	08	
Atenção É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor total inferior ao estipulado em portaria publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente aos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao estabelecido.	09 VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 ATUAL.MONET/JUROS/MULTA	0,00
	11 VALOR ARRECADADO	806,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: INSS CURSO TONINHO
OBSERVAÇÕES: Documento pago dentro das condições definidas pela Resolução nº 484 de 16/09/1997.
Documento pago dentro das normas em vigor. Este documento deverá ser guardado e apresentado à RFB quando solicitado.
Operação efetuada em 19/07/2018 via Sispag, Agência 4113, conta 02573 - 0, CNPJ/CPF 00413717000165.
CTRL: 199516449000104, Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS .

Autenticação Bancária 0EAD9CF2F02610F59FD701C76698FABE7AD17983

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Folha nº 22

329

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	jun/2018
5 - IDENTIFICADOR	00.413.717/0001-65
6 - VALOR DO INSS	806,00
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-
10 - ATM/MULTA E JUROS	-
11 - TOTAL	806,00

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

INST. TECN DESENV ECONOMICO E SOCIAL

CURSOS TONINHO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequ

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	jun/2018
5 - IDENTIFICADOR	00.413.717/0001-65
6 - VALOR DO INSS	806,00
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-
10 - ATM/MULTA E JUROS	-
11 - TOTAL	806,00

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

INST. TECN DESENV ECONOMICO E SOCIAL

CURSOS TONINHO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequ

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

ITEDES
Folha nº
23

330

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **4113/02573-0** CPF/CNPJ: **00.413.717/0001-65** Empresa: **INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: **ISS JUNHO 2018**

CAIXA

10498 00509 87000 100047 00910 198951 7 75870000576219

Beneficiário: **MUNICIPIO DE LONDRINA** Razão Social: **MUNICIPIO DE LONDRINA**	CPF/CNPJ do beneficiário: **75.771.477/0001-70**	Data de vencimento: **16/07/2018**
		Valor do boleto (R$): **5.762,19**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DES**	CPF/CNPJ do pagador: **00.413.717/0001-65**	(=) Valor do pagamento (R$): **5.762,19**
		Data de pagamento: **16/07/2018**
Autenticação mecânica 5236618400DAAB14D00573CEA52661920A847AC3		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em **16/07/2018** às **12:30:08** via **Sispag, CTRL 799313083000069.**

334

ITEDES Folha nº

CAIXA | 104-0 | 10498.00509 87000.100047 00910.198951 7 75870000576219

Pagador INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DES ECONOMICO E SOCIAL ITEDES			CPF/CNPJ do Pagador 00.413.717/0001-65
Nosso Número 14000000009101989-9	Nr. Documento 9101989	Agência/Código cedente 2731/800508	Vencimento 16/07/2018
Beneficiário Prefeitura do Município de Londrina	CNPJ do Beneficiário 75.771.477/0001-70		Valor do Documento R$ 5.762,19
Endereço do Beneficiário Av Duque de Caxias, 635 - Jd. Mazzei II 86015-901			(-) Descontos / Abatimentos
Demonstrativo VALOR TOTAL DO DOCUMENTO: 5 762,19 CMC: 978620 COD: 1777 COMP:6/2018 VALOR PRINCIPAL ORIGINAL: 5 762,19 VALOR PRINCIPAL CORRIGIDO: 5 762,19 VALOR MULTA DE MORA: 0.00 VALOR JUROS: 0.00			(-) Outras deduções (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br	Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador		

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 | 10498.00509 87000.100047 00910.198951 7 75870000576219

Local de pagamento Pagável Preferencialmente nas Casas Lotéricas até o Valor Limite					Vencimento 16/07/2018
Cedente Prefeitura do Município de Londrina 75.771.477/0001-70					Agência/Código cedente 2731/800508-7
Data do documento 14/07/2018	Nº documento 9101989	Espécie doc. OUTROS	Aceite NÃO	Data processamento 14/07/2018	Nosso número 14000000009101989-9
Uso do banco	Carteira RG	Espécie R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R$ 5.762,19
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) VALOR TOTAL DO DOCUMENTO: 5 762,19 CMC: 978620 COD: 1777 COMP:6/2018 VALOR PRINCIPAL ORIGINAL: 5 762,19 VALOR PRINCIPAL CORRIGIDO: 5 762,19 VALOR MULTA DE MORA: 0.00 VALOR JUROS: 0.00 NÃO RECEBER APÓS 16/07/2018.					(-) Descontos / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Sacado INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DES ECONOMICO E SOCIAL ITEDES AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 655 - JARDIM PRESIDEN LONDRINA/PR					00.413.717/0001-65 86.061-335

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

332

UEL FOLHA Nº 28 PROEX/DIE

Universidade Estadual de Londrina

SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA N.º	RUBRICA	SETOR
19102	28		

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER: NÚMERO DO PROCESSO, N.º FOLHA, RUBRICA E SETOR.

Ao ITEDES,

CONSIDERANDO que a planilha presente à Folha 06 indica que o Curso de Extensão em questão obteve R$ 3.200,00 em receita;

CONSIDERANDO que a transferência para o NEPEA foi de R$ 1.682,71 (cf. Folha 06), o que representa 52,58% da receita, zerando o superávit do Curso de Extensão;

CONSIDERANDO que na previsão orçamentária originalmente aprovada (cf. Folha 17), o repasse para o NEPEA estava limitado a 5% da receita;

A Divisão de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade solicita esclarecimentos da razão do repasse 951,6% superior, em pontos percentuais, do originalmente previsto.

Londrina, 26 de outubro de 2018.

Regina Mara Martins Machado
Chefe da Divisão de Eventos
e-mail - rmara@uel.br
UEL/PROEX - Chapa 1802604

Em tempo: Devolver até 9/11/2018

VISTO

Prof. Dr. Paulo Antonio Lisoni Filho
Diretor de Eventos, Cultura e
Relações com a Sociedade
PROEX/UEL

333

PROCESSO Nº	FOLHA Nº	RUBRICA
19102.2018.29	26	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

GABINETE DO REITOR
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

PARECER EM PROCESSO

A
PROEX
Sra. Regina Mara Martins Machado

Sobre o questionamento levantado na folha 25 segue abaixo esclarecimentos:

CONSIDERANDO que a planilha presente à Folha 06 indica que o Curso de Extensão em questão obteve R$ 3.200,00 em receita;

CONSIDERANDO que a transferência para o NEPEA foi de R$ 1.682,71 (cf. Folha 06), o que representa 52,58% da receita, zerando o superávit do Curso de Extensão;

CONSIDERANDO que na previsão orçamentária originalmente aprovada (cf.Folha 17), o repasse para o NEPEA estava limitado a 5% da receita;

A Divisão de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade solicita esclarecimentos da razão do repasse 951,6% superior, em pontos porcentuais, do originalmente previsto.

Resposta: Devido a um problema de comunicação com o Itedes e uma interpretação equivocada de minha parte sobre a resolução CEPE/CA nº 160/2005 segue em anexo planilhas corrigidas com os devidos repasses.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Limitamo-nos ao exposto.

Gilberto Carbonari
COORDENADOR

Londrina, 06 de novembro de 2018.

Nome Convenente: ITEDES

Relatório Financeiro

Universidade Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

ITEDES Folha nº 24

Período: 05/03/2018 a 01/08/2018

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Reultado Final	% Total Bruto	% Arrec.
01		0,00	0,00	0,00	**01**	**Pessoal do Convênio**	**380,00**	**0,00**	**-380,00**	0,00%	0,00%
						. Coordenação de Curso	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
02		1.900,00	3.200,00	1.300,00		. Pessoal (20%)	380,00	0,00	-380,00	0,00%	0,00%
	. Receitas	1.900,00	3.200,00	1.300,00		. Encargos Sociais (Impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	**02**	**Material de Consumo**	**805,00**	**0,00**	**-805,00**	0,00%	0,00%
					03	**Serviço de Terceiros**	**525,00**	**1.197,29**	**672,29**	37,42%	41,57%
04	Subvenções	0,00	0,00	0,00		. Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						. Diárias / Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
05	Saldo Operacional de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			. Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						. Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						. Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Juridica)	0,00	119,05	119,05	3,72%	4,13%
						. Outros Serviços de Terceiros	525,00	1.078,24	553,24	33,70%	37,44%
					04	**Equipamentos e Mat. Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	0,00%
						. Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						. Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
					05	**SUBTOTAL I**	**1.185,00**	**1.197,29**	**-1.185,00**	37,42%	41,57%
						Ressarcimento de Despesas - (10%)	190,00	320,00	-130,00	10,00%	11,11%
						NEPEA -(5%)	95,00	84,14	0,00	2,63%	2,92%
						70% para a unidade/orgão proponente	0,00	1.119,00	0,00	34,97%	38,85%
						10% para FAEPE/UEL	0,00	159,86	0,00	5,00%	5,55%
						10% para PROEX	0,00	159,86	0,00	5,00%	5,55%
						10% para a PCU	0,00	159,86	0,00	5,00%	5,55%
					06	**SUBTOTAL II**	**1.470,00**	**3.200,00**	**-1.315,00**	100,00%	
	TOTAL RECEITAS	**1.900,00**	**3.200,00**	**1.300,00**		**TOTAL DESPESAS**	**1.470,00**	**3.200,00**	**1.730,00**	100,00%	

Saldo Operacional
0,00

* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Convenente

Londrina, 06 de novembro de 2018.

Nome Convenente: ITEDES

Universidade Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

ITEDES Folha nº 28

MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS ESTRUTURAIS 4066/2018

Período do Relatório Financeiro 05/03/2018 a 01/08/2018

Nome	Data	Doc.	Cheque	Receita	Juros	ITEDES (10%)	Material de Consumo	Serviço de Terceiros	NEPEA	Docentes/Técnicos	TAXAS UEL	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Tarifa bancaria	SALDO
Saldo Anterior														
Karen Heloiza Brandão	05.03		depitaú	50,00		5,00								0,00
Nereu Pizaia Neto	05.03		depitaú	50,00		5,00								45,00
Roger Pereira dos Santos	06.03		depitaú	50,00		5,00								90,00
Rodrigo Lopes Correia	06.03		depitaú	50,00		5,00								135,00
Antonio Carlos Coelho Junior	07.03		depitaú	40,00		4,00								180,00
Jefferson Araújo Santos	07.03		depitaú	40,00		4,00								216,00
Kátia Helena Bitencourt Poluceno	07.03		depitaú	50,00		5,00								252,00
Daniel de Campos Berraquero	07.03		depitaú	40,00		4,00								297,00
Maria Beatriz Hoffmann	07.03		depitaú	50,00		5,00								333,00
Vitor Hiroshi Kishino	08.03		depitaú	40,00		4,00								378,00
Renato Takeo Kishino	08.03		depitaú	40,00		4,00								414,00
Renan Conde Santos Borba	08.03		depitaú	50,00		5,00								450,00
Andre Ladislau Rezende Sella	08.03		depitaú	50,00		5,00								495,00
Ricardo Natalino da Silva	08.03		depitaú	50,00		5,00								540,00
Alécio Fernandes	09.03		depitaú	50,00		5,00								585,00
Depósito	09.03		depitaú	50,00		5,00								630,00
Andressa Mika Tanaka	09.03		depitaú	50,00		5,00								675,00
Renan Cleber da Silva	12.03		depitaú	50,00		5,00								720,00
Eduardo Teluo Miyatake Junior	12.03		depitaú	50,00		5,00								765,00
Nadine Garcia Franco	12.03		depitaú	50,00		5,00								810,00
Depósito	12.03		depitaú	50,00		5,00								855,00
Livia Fabrian Somera	12.03		depitaú	50,00		5,00								900,00
Carlos Fernando de Almeida Moccelin	12.03		depitaú	50,00		5,00								945,00
João Pedro Lopes	12.03		depitaú	50,00		5,00								990,00
Daniele Satie Koga	12.03		depitaú	50,00		5,00								1.035,00
Ruy Pereira Leite Neto	12.03		depitaú	50,00		5,00								1.080,00
Depósito	13.03		depitaú	40,00		4,00								1.125,00
Depósito	13.03		depitaú	50,00		5,00								1.161,00
Depósito	13.03		depitaú	40,00		4,00								1.206,00
Depósito	13.03		depitaú	40,00		4,00								1.242,00
Tatiane Savi	13.03		depitaú	50,00		5,00								1.278,00
Thais Rochinski da Silva	13.03		depitaú	40,00		4,00								1.323,00
Pollyanna Thayla S. Santos	13.03		depitaú	50,00		5,00								1.359,00
Kalita Francisco	13.03		depitaú	40,00		4,00								1.404,00
João Carlos Poletine	13.03		depitaú	40,00		4,00								1.440,00
Depósito	14.03		depitaú	50,00		5,00								1.476,00
Bruna Morgana Benedetti	14.03		depitaú	40,00		4,00								1.521,00
Cleverson Diego da Silva Alencar	14.03		depitaú	50,00		5,00								1.557,00
Helio Francisco Felix Faria	14.03		depitaú	40,00		4,00								1.602,00
Lúcia Yoko Wtanabe	14.03		depitaú	40,00		4,00								1.638,00
Rafael Mendonça Vasconcelos	14.03		depitaú	50,00		5,00								1.674,00
David Baldon	14.03		depitaú	40,00		4,00								1.719,00
Teles Santana	14.03		depitaú	50,00		5,00								1.755,00
Andressa Ruyz da Silva	14.03		depitaú	40,00		4,00								1.800,00
Depósito	15.03		depitaú	50,00		5,00								1.836,00

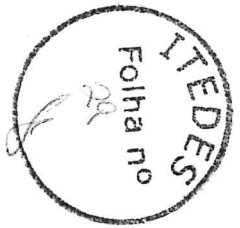

Nome	Data	Doc.	Cheque	Receita	Juros	ITEDES (10%)	Material de Consumo	Serviço de Terceiros	NEPEA	Docentes/Técnicos	TAXAS UEL	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Tarifa bancaria	SALDO
Paulo Augusto Mariano de Faria	15.03		depitaú	40,00		4,00								1.917,00
Rafael Yoshio Mikami	15.03		depitaú	50,00		5,00								1.962,00
Murilo Gabriel	15.03		depitaú	100,00		10,00								2.052,00
Larissa Gabriela Miras Moreno	15.03		depitaú	40,00		4,00								2.088,00
Gabriel Henrique Del Grande	15.03		depitaú	50,00		5,00								2.133,00
Beatriz de Oliveira	15.03		depitaú	40,00		4,00								2.169,00
Loriane Rodrigues Salomão	15.03		depitaú	50,00		5,00								2.214,00
José A T San	15.03		depitaú	50,00		5,00								2.259,00
Junior Roberto Garcia	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.304,00
Fabio Ricardo Fajani	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.349,00
Leandro Porfirio	16.03		depitaú	90,00		9,00								2.430,00
Isis Watanabe	16.03		depitaú	40,00		4,00								2.466,00
Eduardo Kazuo Takahashi	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.511,00
Danilo Abrão	16.03		depitaú	40,00		4,00								2.547,00
Fabio Ishii	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.592,00
Raveli Razzaboni Freitas	16.03		depitaú	40,00		4,00								2.628,00
Murilo Damazio	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.673,00
Juliana de Carvalho Martins	16.03		depitaú	40,00		4,00								2.709,00
Victor Hugo Fernandes	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.754,00
Depósito	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.799,00
Depósito	16.03		depitaú	50,00		5,00								2.844,00
Erico Diamante	22.03		depitaú	40,00		4,00								2.880,00
Allana Cristina Cirino Castilho	06.06		bankitau			0,00		500,00						2.380,00
ISS PAGO EM 16.07.2018	JUN		bankitau			0,00		29,76						2.350,24
INSS PAGO EM 19.07.2018	JUN		bankitau			0,00		65,48				119,05		2.165,71
PROEX - Certificados - Cód. 4066 - Manifestações Pat.	01.08	23008664	bankitau			0,00		483,00						1.682,71
Transferência para NEPEA	01.08								84,14					1.598,57
70% para a unidade/orgão proponente											1.119,00			479,57
10% para o FAEPE/UEL											159,86			319,71
10% para a PROEX											159,86			159,85
10% para a PCU											159,86			0,00
	TOTAL RECEITAS/DESPESAS			**3.200,00**	**0,00**	**320,00**	**0,00**	**1.078,24**	**0,00**	**0,00**	**1.278,86**	**119,05**	**0,00**	
	PREVISÃO DE DESPESAS			**1.900,00**	**0,00**	**190,00**	**805,00**	**430,00**	**95,00**	**380,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	SALDO DE DESPESAS			**1.300,00**	**0,00**	**130,00**	**-805,00**	**648,24**	**-95,00**	**-380,00**	**1.278,86**	**119,05**	**0,00**	

* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Convenente

Londrina, 01 de novembro de 2018.

337

UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA
SISTEMA DE ARQUIVO DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

PROCESSO NÚMERO	FOLHA NÚMERO	RUBRICA
19102/2018	30	

À

ASSESSORIA DE AUDITORIA INTERNA

Encaminhamos o Relatório Financeiro do Curso MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS ESTRUTURAIS (Cód. 4066/2018), para apreciação e posterior devolução para tramitação nas comissões avaliadoras.

Em 22 de novembro de 2018.

Regina Mara M Machado
Chefe da Divisão de Eventos/PROEX

Zilda Andrade

Visto: Profa. ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE
Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade

A PROAF
Para atender a solicitação da AAI, fls. 33 - item "a".

Em 14/2/2019

Regina Mara Martins Machado
Chefe da Divisão de Eventos
e-mail - rmara@uel.br
UEL/PROEX - Cnapq 1802604

Regina Mara Martins Machado
Chefe da Divisão de Eventos
e-mail - rmara@uel.br
UEL/PROEX - Cnapq 1802604

AUDITORIA INTERNA

PARECER AI nº 37/2019

REF.: **Processo nº 19102/2018** – Relatório Final do Curso de Extensão **Manifestações Patológicas Estruturais** – Código 4066/18.

Considerando a existência no âmbito da Universidade de Cursos de Extensão realizados junto a Fundações, Institutos e similares, mediante convênio, termo aditivo e termo de compromisso;

Considerando que referidos convênios são regidos pelas normas de direito público em especial pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Normativas internas;

Considerando as suas atribuições regimentais, esta Auditoria Interna – AI procedeu à verificação do Relatório Final do Curso de Extensão Introdução as Estruturas de Armazenamento, tendo como parâmetro a Resolução CEPE/CA nº 160/2005 e demais normativas afetas a execução dos Cursos de Extensão na Universidade Estadual de Londrina.

Assim, após análise documental no **processo nº 19.102/2018**, constatou-se:

⇨ APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Com relação a apresentação dos relatórios tem-se:

De acordo com o **Art. 8º Compete ao Coordenador do Curso de extensão**, Inciso IV – "Gerenciar os recursos financeiros e prestar contas dos mesmos em conjunto com a Divisão de Eventos da PROEX (grifo nosso), conforme a legislação vigente"; e Inciso V – Encaminhar à PROEX o relatório técnico final, em formulário próprio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento do Curso (grifo nosso)".

Já o **Art. 9º Compete à Pró-Reitoria de Extensão**, Inciso IV – "Acompanhar o gerenciamento financeiro e a prestação de contas, em conjunto com o coordenador do Curso de Extensão, conforme a legislação vigente".

Por fim o **Art. 17** – Relatório Final, "o cordenador deverá apresentar relatório final do curso (grifo nosso), em formulário próprio, a ser apreciado pela Câmara de Extensão".

Verifica-se que a Resolução CEPE/CA nº 160/2005 é bastante clara quanto a apresentação e prazos dos Relatórios. O Termo de Compromisso também explicita a necessidade de apresentação da Prestação de Conta da execução do Curso de Extensão.

No curso em tela, fl. 3, a vigência do convênio foi até 15/06/2018, e a data do protocolo do Relatório Final é de 05/10/2018, **4 meses de atraso.**

⇨ DA APROVAÇÃO

Atendendo ao disposto no **Art. 17** da Resolução já mencionada o Relatório Final do Curso deverá ser apreciado pela Câmara de Extensão (grifo nosso).

Verifica-se que não houve aprovação pela instância competente.

⇨DOS BENS ADQUIRIDOS

Conforme o Termo de Compromisso, fls. 13 e 14 – 4. Das Atibuições do ITEDES, Item 6; "Ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do Termo de Comprosisso".

Não houve aquisição de bens e equipamentos.

⇨ DO FINANCEIRO

De acordo com o Relatório Financeiro, fls. 04 a 06 e 27 a 29, tem-se:

RECEITA	DESPESA	SALDO OPERACIONAL
3.200,00	3.200,00	**0,00**

Ressaltamos que todos os gastos devem estar previstos na "Previsão de Programação Finaceira" e que na execução de despesas sejam observados a vinculação das mesmas com o objeto do convênio, termo aditivo ou termo de compromisso.

Com relação as despesas com serviço de refeições e *coffee-break* somente podem ser realizadas quando o evento esteja diretamente e concretamente vinculados aos objetivos institucionais do órgão ou entidade e, ainda assim, desde que de forma comedida, respeitando-se os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade.

Para toda comprovação de despesas os documentos devem estar totalmente legíveis, sem rasuras, e constar a certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias e/ou serviços prestados.

A seguir, destacamos algumas inconsistências encontradas no presente processo:

a) Recolhimento ao NEPEA.

Conforme relatório financeiro, fl. 06, o montante transferido para o NEPEA foi de R$ 1.682,71 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), o que difere da previsão orçamentária, fl. 16. O valor deveria ser de R$ 160,00.

À fl. 26 consta a nova planilha orçamentária atendendo ao constante no Art. 10, da Resolução de Curso de Extensão, que diz: "repassar o superávit dos Cursos de Extensão, quando houver, da seguinte forma:

a. 70% para a unidade/órgão proponente;
b. 10% para o FAEPE/UEL;
c. 10% para a PROEX;
d. 10% para a PCU.

Assim, RECOMENDAMOS a verificação dos reapasses junto a PROAF.

Com base nas análises, é Parecer desta Auditoria que:

a) o presente Relatório seja enviado à PROAF para verificação do recolhimento do Saldo Superavitário, conforme relatório financeiro, fl. 27;

b) atestado a regularidade no recolhimento para a Universidade, seja pautado em Reunião da Câmara de Extensão para apreciação e deliberação.

É o Parecer.

Londrina, 08 de fevereiro de 2019.

Sergio Hiroshi Manabe,
Auditor Interno.

Ilma. Srª.
Profª Mara Solange Gomes Dellaroza
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade - **PROEX**

Universidade Estadual de Londrina
SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA Nº.	RUBRICA	SETOR
19302/2018	34		

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

34

À PROEX

Para providências

Em 21/03/2019

Gisele Barbosa da Fonseca
Divisão de Tesouraria
UEL-PROAF-DF

Flavio Maranhão de Lima
Diretor Financeiro
UEL/PROAF

342

Universidade Estadual de Londrina
SAUEL - Sistema de Arquivos da UEL
Divisão de Protocolo e Comunicação

Processo : 19103.2018 .72

Abertura 05/10/2018 - 14:22:58 hs

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO-SAUEL

ARQUIVADO EM:

UEL FOLHA Nº 01 PROTOCOLO/SAUEL

Interessado: ITEDES - ITEDES

Título: OF. 169/2018-ITEDES-DIR - ENCAMINHA RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL DO CURSO: INTRODUÇÃO ÀS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO - PROPOSTA 1965/2015

1a. Tramitação:
05/10/2018 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

1965

TRAMITAÇÃO

Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE
01	08/10/18	ITEDES
02	26/10/18	ITEDES
03	22/11/18	AAI
04	11/02/2019	PROEX
05	14/2/19	PROAF
06	21/03/19	PROEX
07		
08		
09		
10		

Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Obs.:

ITEDES
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL

343

UEL
FOLHA Nº 02
PROTOCOLO/SAUEL

OF. 169/2018-ITEDES-Dir **Londrina, 25 de setembro de 2018.**

Prezado Senhor,

Segue em anexo Relatório Financeiro FINAL, do Curso: Introdução Às Estruturas de Armazenamento - Proposta 1965/2015, promovido pelo Departamento de ESTRUTURAS , do Centro de Tecnologia E Urbanismo - CTU tendo como coordenador para a turma em questão o professor Dr. Gilberto Carbonari.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Odilon Vidotto
DIRETOR-PRESIDENTE

A
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
A/C Prof. Dra. Mara Solange Gomes Dellaroza
Pró-Reitora da PROEX
UEL

344

UEL FOLHA Nº 034 PROTOCOLO/SAUEL

Nome Convenente: ITEDES

Universidade Estadual de Londrina

Relatório Financeiro do Curso de Extensão

Curso: Extensão **INTRODUÇÃO AS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO - P1965**

Departamento: DE ESTRUTURAS

Centro: CTU - CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

Coordenador(a): PROFº DR. GILBERTO CARBONARI

Resolução: Nº160/2015

Convenente: ITEDES

Vigência do Convênio: 15/03/2015 a 11/05/2015

Objetivos Atingidos: Os objetivos pedagógicos foram plenamente atingidos.

Vagas Ofertadas	Número de Alunos Inscritos	Receita do Curso	
		Estimada	Arrecadada
25	35	2.050,00	1.855,00

Londrina, 13 de setembro de 2018.

Coordenação do Programa

Convenente

Nome Convenente: ITEDES

Relatório Financeiro

Universidade Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

Período: 14/04/2015 a 20/12/2015

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final
01		0,00	0,00	0,00
02		2.050,00	1.855,00	-195,00
	. Receitas	2.050,00	1.855,00	-195,00
03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
04	Subvenções	0,00	0,00	0,00
05	Saldo Operacional de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
	TOTAL RECEITAS	**2.050,00**	**1.855,00**	**-195,00**

Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Reultado Final	% Total Bruto	% Arrec.
01	**Pessoal do Convênio**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	0,00%
	. Coordenação de Curso	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	. Pessoal (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	. Encargos Sociais (Impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
02	**Material de Consumo**	**1.065,00**	**0,00**	**-1.065,00**	0,00%	0,00%
03	**Serviço de Terceiros**	**882,50**	**1.762,25**	**879,75**	95,00%	105,56%
	. Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	. Diárias / Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	. Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	. Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	. Despesas Bancárias	0,00	1,68	1,68	0,09%	0,10%
	. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Juridica)	0,00	208,99	208,99	11,27%	12,52%
	. Outros Serviços de Terceiros	0,00	1.551,58	1.551,58	83,64%	92,94%
04	**Equipamentos e Mat. Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	0,00%
	. Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	. Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
05	**SUBTOTAL I**	**1.065,00**	**1.762,25**	**-1.065,00**	95,00%	105,56%
	Ressarcimento de Despesas - (10%)	102,50	92,75	9,75	5,00%	5,56%
06	**SUBTOTAL II**	**1.167,50**	**1.855,00**	**-1.055,25**	100,00%	
	TOTAL DESPESAS	**1.167,50**	**1.855,00**	**687,50**	100,00%	

Saldo Operacional
0,00

* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Convenente

Londrina, 13 de setembro de 2018.

UEL PROTOCOLO GERAL FOLHA Nº

ome Convenente: ITEDES

Universidade Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

NTRODUÇÃO ÀS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO 1965/2015

eríodo do Relatório Financeiro 14/04/2015 a 20/12/2015

Nome	Data	Doc.	Cheque	Receita	juros	ITEDES (5%)	Material de Consumo	Serviço de Terceiros	Material Perma	Docentes/Técnicos	Acervo	Serviço de Terceiros Pessoa Juridica	Tarifa bancaria	SALDO
ldo Anterior														0,00
ube de Engenharia e Arquitetura de Londrina	14.04	3675	bankitau			0,00		250,00						-250,00
ube de Engenharia e Arquitetura de Londrina	14.04	3677	bankitau			0,00		250,00						-500,00
amo Agroindustrial Cooperativa	22.04	3495	boleto	240,00		12,00							1,68	-273,68
lso Augusto Pissinatti Cardoso	27.04	38896	dinheiro	45,00		2,25								-230,93
ic Kenji Koniossi	27.04	38897	dinheiro	45,00		2,25								-188,18
fael Anderson Beckert	27.04	38898	dinheiro	45,00		2,25								-145,43
riana Grade Ricieri	27.04	38899	dinheiro	45,00		2,25								-102,68
ana Bueno Vizzotto	27.04	38900	dinheiro	45,00		2,25								-59,93
rbara Oliveira Spitzer	27.04	41551	dinheiro	45,00		2,25								-17,18
onardo Nogueira Bianchi	27.04	41552	dinheiro	45,00		2,25								25,57
io Augusto Alves Alcantara	27.04	41553	dinheiro	45,00		2,25								68,32
or Hiroshi Kishimo	27.04	41554	dinheiro	45,00		2,25								111,07
nato Takeo Kishimo	27.04	41555	dinheiro	45,00		2,25								153,82
nessa de Carvalho Silva	27.04	41556	dinheiro	45,00		2,25								196,57
bella Cardoso Politórix	27.04	41557	dinheiro	45,00		2,25								239,32
ais Viana da Costa	27.04	41558	dinheiro	45,00		2,25								282,07
riana Jorge Norder	27.04	41559	dinheiro	45,00		2,25								324,82
ria Clara Oliveira da Rocha	27.04	41560	dinheiro	45,00		2,25								367,57
an Alexandre Meier	27.04	41561	dinheiro	45,00		2,25								410,32
dro Silva Tomioto Mendes	27.04	41562	dinheiro	45,00		2,25								453,07
ulo Cesar Valero Silva Filho	27.04	41563	dinheiro	45,00		2,25								495,82
an Brust Cenati	27.04	41564	dinheiro	45,00		2,25								538,57
iz Augusto de Oliveira	27.04	41565	dinheiro	45,00		2,25								581,32
onardo Fedri Longhi	27.04	41566	dinheiro	45,00		2,25								624,07
llian Duarte Franchiani	27.04	41567	dinheiro	45,00		2,25								666,82
ulo Augusto Daschevi	27.04	41568	dinheiro	45,00		2,25								709,57
llian Ricardo da Silva	27.04	41569	dinheiro	45,00		2,25								752,32
rlos Eduardo Amaral Nicácio	27.04	41570	dinheiro	45,00		2,25								795,07
rilo Henrique Campana	27.04	41571	dinheiro	45,00		2,25								837,82
ber Takashi Mori Kawa	27.04	41572	dinheiro	45,00		2,25								880,57
nan Martins Keller	27.04	41573	dinheiro	45,00		2,25								923,32
yara Caroline Ramos	27.04	41574	dinheiro	45,00		2,25								966,07
riane Henrique Jibellato	27.04	41575	dinheiro	45,00		2,25								1.008,82
ilherme Zornitta	27.04	41576	dinheiro	45,00		2,25								1.051,57
ago Cega Xavier	27.04	41577	dinheiro	100,00		5,00								1.146,57
blo	27.04	41578	dinheiro	120,00		6,00								1.260,57
iversidade Estadual de Londrina	27.04	guia	dinheiro			0,00		180,00						1.080,57
briel Heckler Piedade	28.04		bankitau			0,00		600,00				208,99		271,58
SS pago em 19/06/2015	MAI	GPS	bankltau			0,00								271,58
nsferência para o NEPEA	20/12/2015					0,00		271,58						0,00
	TOTAL RECEITAS/DESPESAS			**1.855,00**	**0,00**	**92,75**	**0,00**	**1.551,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**208,99**	**1,68**	
	PREVISÃO DE DESPESAS			**2.050,00**	**0,00**	**102,50**	**1.065,00**	**882,50**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	
	SALDO DE DESPESAS			**-195,00**	**0,00**	**-9,75**	**-1.065,00**	**669,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**208,99**	**1,68**	

conter rubrica do Coordenador do Programa e Convenente

ndrina,13 de setembro de 2018.

UEL FOLHA Nº 050 PROTOCOLO/SIGLA

347

Universidade Estadual de Londrina
SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA Nº.	RUBRICA	SETOR
19303/2018	06		DPC

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

Ao ITEDES

Para atender o disposto no ART. 4º da Instrução de serviço PROEX 002/2018

em 5/10/2018

Regina Mara Martins Machado
Chefe da Divisão de Eventos
e-mail - rmara@uel.br
UEL/PROEX - Chapa 1802604

Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade
PROEX/UEL

Universidade Estadual de Londrina

proex Universidade Estadual de Londrina Pró-Reit. de Extensão, Cultura e Sociedade

348

UEL FOLHA Nº PROEX/DIEVE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX – 002/2018

CONSIDERANDO os pronunciamentos e recomendações formulados pela Assessoria de Auditoria Interna e pela Procuradoria Jurídica contidos nos processos nº 6307.2018.76 e nº 11354.2018.84;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os relatórios técnicos finais dos Cursos de Extensão exigidos pela Resolução CEPE/CA 160/2005;

CONSIDERANDO a discussão e aprovação da presente Instrução de Serviço pela CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE em reunião realizada em 24 de julho de 2018;

O Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUI

Art 1º Os relatórios técnicos finais dos Cursos de Extensão, exigidos no inciso V, Art. 8º da Resolução CEPE/CA n. 160/2005, serão constituídos de: 1) relatório de atividades acadêmicas e 2) relatório financeiro.

Parágrafo Único. Compete ao Coordenador do Curso de Extensão apresentar à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), os relatórios técnicos finais, acadêmico e financeiro, em formulários próprios, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento do curso, conforme estabelecido no Art. 2º desta Instrução.

Art 2º O relatório de atividades acadêmicas deverá ser carregado on-line por meio do Sistema de Gestão de Eventos e Cursos – SIGEC e o relatório financeiro protocolado

junto à Divisão de Protocolo e Comunicação – SAUEL, salvo o descrito no Art. 3º da presente Instrução.

Art 3º É de responsabilidade da PROEX, por meio do SIGEC, a elaboração do relatório financeiro dos Cursos de Extensão desenvolvidos sem a parceria com Fundações, Institutos e outros organismos como intervenientes, na forma de Convênios, Termos Aditivos ou Termos de Compromisso.

Art 4º O relatório financeiro dos Cursos de Extensão desenvolvidos em parceria com Fundações, Institutos e outros organismos como intervenientes, na forma de Convênios, Termos Aditivos ou Termos de Compromisso, deverá ser acompanhado de planilha demonstrativa de arrecadação – incluindo detalhamento nominal de inscrições e demais receitas – e consequente execução financeira relativa às despesas, com cópia de notas fiscais e demais documentos comprobatórios dos gastos realizados, além de termo de comodato relacionado à aquisição de equipamentos, quando for o caso.

Art 5º Os relatórios técnicos finais, acadêmico e financeiro, serão apreciados pelas mesmas instâncias que aprovaram e autorizaram a execução do Curso de Extensão, podendo, a critério da PROEX, serem encaminhados à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e/ou à Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF), quando for o caso.

§ 1º É facultado às instâncias avaliadoras solicitar ao coordenador informações ou complementações sobre o relatório técnico final, concedendo ao responsável prazo de 10 (dez) dias para responder a solicitação.

§ 2º Os relatórios técnicos finais, acadêmico e financeiro, serão aprovados, em última instância, pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

§ 3º É de responsabilidade da PROEX comunicar ao Coordenador e/ou organismo interveniente o parecer final emitido pelas instâncias avaliadoras sobre o relatório

UEL FOLHA Nº 9 PROEX/DIEVE

técnico final, acadêmico e financeiro, em até 15 (quinze) dias após aprovação ou não aprovação do mesmo.

§ 4º Na hipótese da não aprovação do relatório técnico, acadêmico e/ou financeiro, apresentado, caberá à Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade deliberar sobre o cálculo do Superávit do Curso de Extensão, previsto no inciso II no Art. 10 da Resolução CEPE/CA n. 160/2005.

Art 6º A ausência do relatório técnico final, acadêmico e financeiro, fora do prazo estipulado pelo § único do Art. 1º, ou a não aprovação pelas instâncias avaliadoras, ou o não cumprimento do prazo fixado no § 1º do Art. 5º desta Instrução, impedirá, até que ocorra regularização, a tramitação de novas propostas de Cursos de Extensão que tenha o coordenador na função de responsável pelo relatório técnico final ou que caracterizem continuidade do Curso de Extensão em questão, independentemente de serem desenvolvidos em parceria com organismos intervenientes ou não.

Art 7º Caberá à PROEX, em até 15 (quinze) dias após aprovação do relatório técnico final, acadêmico e financeiro, informar à PROAF e à PROPLAN sobre o superávit do Curso de Extensão, assim como a destinação do seu fracionamento, em cumprimento ao previsto no inciso VII do Art. 9º da Resolução CEPE/CA n. 160/2005.

Art 8º Os organismos intervenientes deverão, no prazo 15 (quinze) dias contados a partir da informação prestada pela PROEX quanto à aprovação do relatório técnico final, acadêmico e financeiro, efetuar o repasse à PROAF do superávit dos Cursos de Extensão desenvolvidos em parceria com os mesmos.

Parágrafo Único. A ausência do repasse do superávit à PROAF pelo organismo interveniente no prazo estipulado pelo Art. 8º desta Instrução poderá resultar no impedimento, até que ocorra regularização, da celebração de novas parcerias na forma de Convênios, Termos Aditivos ou Termos de Compromisso, cuja decisão caberá à Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade e ao Conselho de Administração.

Art 9º Os Cursos de Extensão deverão obedecer à programação financeira previamente aprovada pelas instâncias avaliadoras.

§ 1º É facultado aos Coordenadores solicitarem alteração/adequação da previsão de programação financeira inicialmente aprovada, mediante preenchimento de formulário próprio protocolado junto à Divisão de Protocolo e Comunicação – SAUEL.

§ 2º As solicitações de alteração/adequação serão apreciadas, em primeira instância, pela PROEX que, a seu critério, poderá encaminhá-la outros órgãos e unidades.

Art 10º Fica vedada a transferência de recursos financeiros entre Cursos de Extensão.

Art 11º Os casos omissos serão analisados pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade e Conselho de Administração, no âmbito de suas competências.

Art 12º A presente Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito em todos os Cursos de Extensão que estejam em tramitação ou em andamento, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Compete à PROEX elaborar levantamento sobre os repasses de superávit dos Cursos de Extensão dos últimos 5 anos para apreciação da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

Londrina, 24 de julho de 2018.

Prof. Dr. Nilson Cesar Fraga
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade
Em Exercício

352

PROCESSO Nº	FOLHA Nº	RUBRICA
19103.2018.72	11	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

GABINETE DO REITOR
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

PARECER EM PROCESSO

A
PROEX
Sra. Regina Mara Martins Machado

Conforme solicitação na folha 6 segue cópia da documentação referente relatório financeiro da proposta 1965/2015:

Item 1 – Cópia do Termo de Compromisso;
Item 2 – Resumo da Proposta do Curso de Extensão.
Item 3 – Lista de Previsão Orçamentária (Receitas e Despesas).
Item 4 – Recibos 3675 e 3677 Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina no valor de R$ 250,00 cada, Guia da UEL no valor de R$ 180,00.
Item 5 – RPA em nome de Gabriel Heckler Piedade no valor de R$ 600,00.
Item 6 – Guia da Previdência Social – GPS no valor de R$208,99.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.
Limitamo-nos ao exposto.

Jedione Martins Campos
ITEDES

Londrina, 17 de outubro de 2018.

ITEDES
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL

353

ITEDES
Folha nº
12

TERMO DE COMPROMISSO

Universidade Estadual de Londrina – UEL, pessoa jurídica de direito público, com sede á Rodovia Celso Garcia Cid Km 380, Campus Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Extensão Prof. Sergio de Mello Arruda, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Paraná, e o **Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.413.717/0001-65, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Profº. Dr. Odilon Vidotto, doravante denominado **ITEDES**, através do presente instrumento concordam e firmam entre si o que se segue:

1. DO OBJETO

Realização do Curso de Extensão intitulado: **"INTRODUÇÃO ÁS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO"** com protocolo de cadastro na Pró-Reitoria de Extensão sob o número 1965, vinculado ao Centro de Tecnologia e Urbanismo, Departamento de Estruturas, sob coordenação do Profº. Drº Gilberto Carbonari, de conformidade com o atendimento das partes no que se refere aos seus direitos e obrigações estabelecidos neste Termo, além de obediência à Resolução nº. 160/2005, que rege a matéria.

2. DA ISENÇÃO

O ITEDES, por meio de seus representantes legais aqui nominados, considerando o desenvolvimento do Curso de Extensão: **"INTRODUÇÃO ÁS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO"** descrito no item 1, do presente Termo, a ser executado em sua sede ou locais de atividade por ela indicados, por meio do presente instrumento, isenta a Universidade Estadual de Londrina de qualquer ônus ou responsabilidade pelo uso do espaço físico, pelo transporte de seu pessoal, bem como pelos serviços de apoio às atividades do curso, que o pessoal do ITEDES possa prestar durante o período necessário à execução do mesmo, na data de 10/04/2015 a 11/04/2015.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão providos pelo valor das inscrições pagas pelos alunos. O ITEDES poderá reter 5% (cinco por cento) do valor apurado, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ITEDES

Compete ao ITEDES:

1. Promover a divulgação do Curso;
2. Apoiar as ações da Coordenação do Curso;
3. Acompanhar o desenvolvimento do Curso, assegurando a consecução de seus objetivos;
4. Efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Curso (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, certificados, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Curso, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
5. Providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Curso, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do evento e anuência da Coordenação do mesmo;
6. Ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Curso, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do Termo de Compromisso;
7. Repassar à UEL o superávit do Curso de extensão;
8. Restituir todos os equipamentos ou outros bens de propriedade da UEL, utilizados na execução do Curso;

9. Prestar conta da execução do curso, mediante relatório financeiro circunstanciado e instruído.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIVERSIDADE

5.1 Compete a Universidade por meio de seu Centro de Tecnologia e Urbanismo, Departamento de Estruturas:

1. Promover a divulgação do Curso;
2. Apoiar as ações da Coordenação do Curso;
3. Acompanhar o desenvolvimento do Curso, assegurando a consecução de seus objetivos;
4. Disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução do Curso, de acordo com as possibilidades do Centro de Tecnologia e Urbanismo, Departamento de Estruturas;
5. Fornecer materiais de consumo necessários à execução do Curso, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pelo ITEDES.

5.2 Compete a Pró-Reitoria de Extensão

1. Expedir certificados aos concluintes do Curso.

6. DA VIGÊNCIA DO TERMO

O presente Termo de Compromisso vigorará até a data de 11/05/2015, ficando convalidadas as atividades e atos praticados no estrito cumprimento do objeto do presente Termo, executados de 15/03/2015.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina-PR, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste termo, não solucionadas no âmbito administrativo.

Por estarem acordadas as partes firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma.

Londrina, _____ de _____ de _____.

Universidade Estadual de Londrina

Gilberto Hildebrando
Pró-Reitor de Extensão
Profº. Sérgio de Mello Arruda
Pró-Reitor de Extensão

Profº. Dr. Everaldo Pletz
Chefe do Departamento de Estruturas

Prof. Me. Gerson Cendes Saragosa
Chefe do Departamento de Estruturas

Profº. Drº. Gilberto Carbonari
Coórdenador do Evento de Extensão

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Profº. Dr. Odilon Vidotto
Diretor-Presidente

Prof. Jorge Luiz Garbarino de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro
Instituto de Tecnologia e Desenv.
Econômico e Social - ITEDES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

ITEDES Folha nº 355

Outros Sistemas
Principal
Inscrições
Emissão de Certificados
Acessar Gestão Eventos e Cursos
. Administração Geral
Listar Propostas de Eventos/Cursos
. Voltar ao Portal

Gerenciar Proposta de Evento/Curso - Perspectiva do Administrador Geral

INTRODUÇÃO ÀS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO
Situação: Pendencia de relatorio Técnico
Link para inscrição: http://www.uel.br/eventos/sigec/?id=1965

Cód.Curso: 1965 | Ano: 2015 |

| **Proposta** | **Administrativo** | **Financeiro** | **Certificado** | **Relat.Final** |

| Dados Gerais | Perfis/Formas Pagamento | Cursos/Atividades |
| Carga Pessoas | Carga Ministrantes | Cad.Pessoa | Relat.Pessoas | Inscrito Apto

Cadastro de Proposta:

Código da Proposta: **1965** - Ano de Referência: **2015**

Título da Proposta:

INTRODUÇÃO ÀS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO

Unidade executora: **PROEX**

Órgão interveniente selecionado: ITEDES

Indique qual sistema de inscrição deseja utilizar em seu evento/curso:
Segue abaixo, opções de sistema de inscrição fornecida pelo órgão interveniente selecionado.

Inscrições online com Boleto Itau Shopline

Obs: Entrar em contato com órgão interveniente afim de solicitar os códigos abaixo:
Código da Empresa:
Chave:

Inscrição em outro sistema

Descreva de que forma pretende receber as inscrições: (máximo 1500 caracteres)

Situação da Proposta? Pendencia de relatorio Técnico

Origem da Proposta: Centro de Estudo
Proposta de: **Curso**
Modalidade do Curso: **Atualização (mínimo 4h)**
Modalidade: **Presencial**
Carga horária presencial: **12** horas.
Ambito: **Nacional**
Área temática predominante: **Tecnologia e Produção**
Vinculado a Programa/Projeto: **Sem vínculo**
Se estiver vinculado informe o número do Programa/Projeto:

Informação do Coordenador

Coordenador Responsável: GILBERTO CARBONARI
CTU-EST - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS

356

Informação do Contato Administrativo/Recebimento de Relatórios

Enviar por e-mail um resumo de cada inscrição no momento em que são efetuadas para o e-mail do contato : (Valor Padrão: **SIM**) (•) Sim ( ) Não

Informe a sigla do evento, caso não exista invente uma: **ESTRUTARMAZEN**

Nome: **Antonio Grosso**

E-mail: **antoniog@uel.br**

Fone: **33714519**

Fone Celular: **99999999**

ITEDES Folha nº 15

Outras informações

Público alvo: [x] Docente [x] Discente [x] Comunidade

Público Alvo Descrição: (máximo 1500 caracteres): Estudantes e profissionais da Engenharia Civil e Arquitetura.

Objetivo: Determinação das propriedades físicas dos produtos armazenados em silos; Determinação do tipo de fluxo em silos; Recomendações Construtivas.

Justificativa: Demanda por cursos de extensão/atualização em Londrina em Estruturas de Armazenamento.

Local Realização: **Auditório do CEAL (Clube de Eng. e Arq. de Londrina)**

Local Inscrição:

Url: **http://www.uel.br/nucleos/nepea**

E-mail divulgação: **antoniog@uel.br**

Fone divulgação: **33714519**

Informe horário e outras informações para o público:

Observações Para a Pró-reitoria:

Configuração de Inscrição

Evento utilizará o sistema de inscrição em eventos da UEL? (•) Sim ( ) Não

Exibir evento na listagem publica de eventos (Não enquanto estiver em teste ou não aprovado)? ( ) Sim (•) Não

Período Realização: Data Inicio: **10/04/2015** Data Fim: **11/04/2015**

Período Inscrição: Data Inicio: **16/03/2015 00:00** Data Fim: **10/04/2015 00:00**

Dias da Semana:

( ) Domingo [ ] Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta [x] Sexta ( ) Sábado

Público estimado: **25**

Número mínimo de vagas para o evento: **20**

Número máximo de vagas para o evento: **60**

Permitir que o inscrito cancele sua própria inscrição: (Valor Padrão: **NÃO**) ( ) Sim (•) Não

Permitir que o inscrito se inscreva mais de um vez no evento? (Valor Padrão: **NÃO**) ( ) Sim (•) Não

Exibir anexo no comprovante de inscrição? (Valor Padrão: **NÃO**) ( ) Sim (•) Não

Exibir termo de adesão antes da inscrição? (Valor Padrão: **NÃO**) ( ) Sim (•) Não

Verificar pendências do aluno ? (Valor Padrão: **NÃO**) ( ) Sim (•) Não

Configurar Formulários

Universidade Estadual de Londrina

Menu Inicial do Sistema UEL | Inscrições

OLÁ, Kaline Aparecida Olivieri!
- Seu último acesso:

Sair

INDEX

ITEDES Folha nº 16

G Gestão de Eventos e Cursos::.

- Outros Sistemas
- Principal
- Inscrições
- Emissão de Certificados
- Acessar Gestão Eventos e Cursos
- . Administração Geral
- Listar Propostas de Eventos/Cursos
- . Voltar ao Portal

Gerenciar Previsão Orçamentária

INTRODUÇÃO ÀS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO
Situação: Pendencia de relatorio Técnico
Link para inscrição: http://www.uel.br/eventos/sigec/?id=1965

Cód.Curso: 1965 | Ano: 2015 |

| Proposta | Administrativo | Financeiro | Certificado | Relat.Final |

| Prev.Orçamentaria | Fontes de Recursos./Saldos | Despesas Financ./Orçamento | Boletos/Acerto |

Previsão Orçamentária:

Atenção

Receitas: são oriundas de inscrições, patrocínios, verbas de outros órgãos (Fundação Araucária e etc) e saldo de outros eventos (solicitar transferência).

Despesas: certificados, hospedagem, passagem, materiais e outros.

Honorários: quando indicar despesas com honorários, será necessário informar se os beneficiários são servidores da UEL ou não.
Para servidores da UEL não é permitido remuneração de valor superior a 20% do valor arrecadado.

Não é permitido efetuar alterações em virtude da situação da proposta.(746-)

Lista de Previsão Orçamentária:

Tipo	Nome	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Receita	INSCRIÇÕES COMUNIDADE	Associados do CEAL, ABECE e DOCENTES	5	R$ 120,00	R$ 600,00
Receita	INSCRIÇÕES DOCENTES	Associados do CEAL, ABECE e DOCENTES	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
Receita	INSCRIÇÕES DISCENTES	Discentes	10	R$ 45,00	R$ 450,00
Despesa	LOCAÇÃO ESPAÇO FÍSICO	Aluguel do espaço, material para divulgação, entre outros.	1	R$ 655,00	R$ (655,00)
Despesa	OUTRAS DESPESAS	5 porcento do NEPEA	1	R$ 102,50	R$ (102,50)
Despesa	OUTRAS DESPESAS	5 porcento do ITEDES	1	R$ 102,50	R$ (102,50)
Despesa	ALIMENTAÇÃO	Coffee Break	75	R$ 7,80	R$ (585,00)
Despesa	ALIMENTAÇÃO	Refeições	4	R$ 120,00	R$ (480,00)
Despesa	CERTIFICADOS	Certificados	25	R$ 5,00	R$ (125,00)
				Total:	**R$ (0,00)**

358

Financeiro - Itedes

ITEDES
Folha nº
17

De: "Gilberto Ughini Carbonari" <prof.gilberto.carbonari@gmail.com>
Data: quinta-feira, 9 de abril de 2015 16:59
Para: "Jedione" <financeiro@itedes.org.br>; "Toninho" <antoniog@uel.br>
Anexar: ITEDES.jpeg
Assunto: Autorização de pagamento CEAL serviços

Prezada Jedione

Autorizamos o pagamento para o Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL, conforme recibo nº 3675 em anexo, referente ao apoio logístico para a realização do Curso de "Tecnologia dos Pré-Fabricados nas Edificações", realizado no dia 27/03/2015, no valor de R$ 250,00 .

Conta a ser depositado:
Caixa
Ag. 1479
C/C 401.7 op: 003

Att.,
Gilberto

RECIBO Nº 3675 R$ 250,00

Recebemos de ITEDES

A importância de Duzentos e cinquenta reais

Proveniente de doação de auditório e apoio logístico para realização curso Aplicação de Drywall em projeto Arquitetônico 06 e 07/03

Para maior clareza, firmo o presente.

Nome Fabiana O. Moraes Assinatura

CNPJ: 78.305.224/0001-07

359

RECIBO Nº [illegible]3677 R$ 250,00

ITEDES
Folha nº 18

Recebemos de ITEDES

A importância de Duzentos e cinquenta reais -

Proveniente de Locação de auditório e apoio logístico para realização curso Tecnologia dos Pré-Fabricados nas Edificações dia 27/03/2015

Para maior clareza, firmo o presente.

Nome Fabiana O. Nassar

Assinatura [illegible]

CNPJ: 78.305.224/0001-07

Cursos Jaminho

360

ITEDES
Folha nº
59

17/04/2015 Universidade Estadual de Londrina

Universidade Estadual de Londrina

OLÁ, SAMANTA VIEIRA!
- Seu último acesso:

Menu Inicial do Sistema UEL | Sistema de Geração de Boleto Bancário

ABL_DNS_BOLETO

Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ 78.649.469/0001-63 Rod. Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 CEP 86055900 - Londrina/PR	Vencimento 27/04/2015 Data Emissão 17/04/2015
Nome do Contribuinte GILBERTO CARBONARI CPF/CNPJ 23440945049	Ano / Nº Arrecadação 2015 / 23001176 Quantidade: 36 — Valor da Taxa: R$ 5.00 Valor do Documento R$ 180.00
Resumo dos Serviços PROEX - CERTIFICADO DE CURSOS, EVENTOS E SIMILARES DE EXTENSÃO- RN (T 14) 1965 - INTRODUÇÃO AS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO - taxa de inscrições	
Instruções ONDE PAGAR: LOTÉRICAS; AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA; CORRESPONDENTES CAIXA AQUI; INTERNET BANKING CAIXA NA OPÇÃO; OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS; CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA ECONÔMICA NA OPÇÃO; TRIBUTOS ESTADUAIS; DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[illegible] COMPROVANTE DE OPERACAO
[illegible] COM CODIGO DE BARRAS

UNIV EST LONDRIN

[illegible]RINA PB FUEL

[illegible]
[illegible] DO CODIGO DE BARRAS:
[illegible]
[illegible] 0011767
V[illegible] 180,00

PAGAMENTO EFETUADO EM 17.04.2015
VIA [illegible], CTRL 001138115691519
AUTENTICACAO
[illegible]/ACFA2L2FD2B/CCDCA/2C51
[illegible]/P6619

[illegible] 170415 180,00C EMPDIN

361

ITEDES
Folha nº
20

CURSO ~Intodução ás Estruturas (CURSOS TONINHO)			
FUNÇÃO: **NOME: GABRIEL HECKLER PIEDADE** **CPF: 082.665.999-39** **RG: 10.721.424-0** **INSS (NIT) / PIS (PASEP): 204.67686-69**			CHAPA DATA / PGTO. 28/04/2015
Valor Bruto - Ref. Prestação de serviços			674,16
Valor bruto a pagar			**674,16**
INSS **BASE DE CALCULO** **INSS RETIDO**	**OUTRA FONTE**	**ITEDES** **674,16**	 (74,16)
VALOR ANTES DO IR			600,00
(-) ISS (-) ADIANTAMENTOS IRPF - Imposto de Renda **LÍQUIDO RECEBER** ⇨	**N**		- - 600,00
INSS - Imposto patronal	**20%**		**134,83**

362

ITEDES
Folha nº
21

30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
GPS

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	GPS Guia da Previdência Social

01 NOME / TELEFONE / ENDEREÇO	03 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
Nome: Endereço: Bairro: CEP: UF: Município: Fone:	04 COMPETÊNCIA	05/2015
	05 IDENTIFICADOR	00413717000165
	06 VALOR DO INSS	208,99
02 VENCIMENTO Uso exclusivo do INSS	07	
	08	
Atenção É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor total inferior ao estipulado em portaria publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente aos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao estabelecido.	09 VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 ATUAL.MONET/JUROS/MULTA	0,00
	11 VALOR ARRECADADO	208,99

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
OBSERVAÇÕES: Documento pago dentro das condições definidas pela Resolução nº 484 de 16/09/1997.
Documento pago dentro das normas em vigor. Este documento deverá ser guardado e apresentado à RFB quando solicitado.
Operação efetuada em 19/06/2015 via Sispag, Agência 4113, conta 02573 - 0, CNPJ/CPF 00413717000165.
CTRL: 199657988000269, Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS .

Autenticação Bancária AC13F6A8BAC8533F7BA86BB655494A91005D321F

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

363

ITEDES
Folha nº
22

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	mai/2015
5 - IDENTIFICADOR	00.413.717/0001-65
6 - VALOR DO INSS	208,99
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-
10 - ATM/MULTA E JUROS	-
11 - TOTAL	208,99

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
INST. TECN DESENV ECONOMICO E SOCIAL
CURSOS TONINHO

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequ

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	mai/2015
5 - IDENTIFICADOR	00.413.717/0001-65
6 - VALOR DO INSS	208,99
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-
10 - ATM/MULTA E JUROS	-
11 - TOTAL	208,99

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
INST. TECN DESENV ECONOMICO E SOCIAL
CURSOS TONINHO

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequ

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

364

UEL FOLHA Nº 23 PROCEDIMENTOS

Universidade Estadual de Londrina

SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA N.º	RUBRICA	SETOR
19103	23		

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER: NÚMERO DO PROCESSO, N.º FOLHA, RUBRICA E SETOR.

Ao ITEDES,

CONSIDERANDO que a planilha presente à Folha 05 indica que o Curso de Extensão em questão obteve R$ 1.855,00 em receita;

CONSIDERANDO que a transferência para o NEPEA foi de R$ 271,58 (cf. Folha 05), o que representa 14,64% da receita, zerando o superávit do Curso de Extensão;

CONSIDERANDO que na previsão orçamentária originalmente aprovada (cf. Folha 16), o repasse para o NEPEA estava limitado a 5% da receita;

A Divisão de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade solicita esclarecimentos da razão do repasse 192,8% superior, em pontos percentuais, do originalmente previsto.

Londrina, 26 de outubro de 2018.

Regina Mara Martins Machado
Chefe da Divisão de Eventos
e-mail - rmara@uel.br
UEL/PROEX - Chapa 1802604

em tempo: devolver até 09/11/2018

VISTO

Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Eventos, Cultura e
Relações com a Sociedade
PROEX/UEL

365

PROCESSO Nº	FOLHA Nº	RUBRICA
19103.2018.72	24	

Universidade Estadual de Londrina

GABINETE DO REITOR
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

PARECER EM PROCESSO

A
PROEX
Sra. Regina Mara Martins Machado

Sobre o questionamento levantado na folha 23 segue abaixo esclarecimentos:

CONSIDERANDO que a planilha presente à Folha 05 indica que o Curso de Extensão em questão obteve R$ 1.855,00 em receita;

CONSIDERANDO que a transferência para o NEPEA foi de R$ 271,58 (cf. Folha 05), o que representa 14,64% da receita, zerando o superávit do Curso de Extensão;

CONSIDERANDO que na previsão orçamentária originalmente aprovada (cf.Folha 16), o repasse para o NEPEA estava limitado a 5% da receita;

A Divisão de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade solicita esclarecimentos da razão do repasse 192,8% superior, em pontos porcentuais, do originalmente previsto.

Resposta: Devido a um problema de comunicação com o Itedes e uma interpretação equivocada de minha parte sobre a resolução CEPE/CA nº 160/2005 segue em anexo planilhas corrigidas com os devidos repasses.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Limitamo-nos ao exposto.

Gilberto Carbonari
COORDENADOR

Londrina, 06 de novembro de 2018.

Nome Convenente: ITEDES

Relatório Financeiro

Universidade Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

ITEDES Folha nº 25

Período: 14/04/2015 a 20/12/2015

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Reultado Final	% Total Bruto	% Arrec.
01		0,00	0,00	0,00	01	**Pessoal do Convênio**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	0,00%
						. Coordenação de Curso	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
02		2.050,00	1.855,00	-195,00		. Pessoal (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	. Receitas	2.050,00	1.855,00	-195,00		. Encargos Sociais (Impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	02	**Material de Consumo**	**1.065,00**	**0,00**	**-1.065,00**	0,00%	0,00%
					03	**Serviço de Terceiros**	**882,50**	**1.490,67**	**608,17**	80,36%	89,29%
04	Subvenções	0,00	0,00	0,00		. Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						. Diárias / Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
05	Saldo Operacional de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			. Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						. Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						. Despesas Bancárias	0,00	1,68	1,68	0,09%	0,10%
						. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Juridica)	0,00	208,99	208,99	11,27%	12,52%
						. Outros Serviços de Terceiros	0,00	1.280,00	1.280,00	69,00%	76,67%
					04	**Equipamentos e Mat. Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	0,00%
						. Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
						. Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
					05	**SUBTOTAL I**	**1.065,00**	**1.490,67**	**-1.065,00**	80,36%	89,29%
						Ressarcimento de Despesas - (10%)	102,50	92,75	9,75	5,00%	5,56%
						NEPEA -(5%)	102,50	13,58	88,92	0,73%	0,81%
						70% para a unidade/orgão proponente	0,00	180,60	-180,60	9,74%	10,82%
						10% para FAEPE/UEL	0,00	25,80	-25,80	1,39%	1,55%
						10% para PROEX	0,00	25,80	-25,80	1,39%	1,55%
						10% para a PCU	0,00	25,80	-25,80	1,39%	1,55%
					06	**SUBTOTAL II**	**1.270,00**	**1.855,00**	**-1.055,25**	100,00%	
	TOTAL RECEITAS	**2.050,00**	**1.855,00**	**-195,00**		**TOTAL DESPESAS**	**1.270,00**	**1.855,00**	**585,00**	100,00%	

Saldo Operacional
0,00

* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Convenente

Londrina, 06 de novembro de 2018.

368

ıe Convenente: ITEDES

Universidade
Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

ITEDES
Folha nº
26

RODUÇÃO ÀS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO 1965/2015

ïodo do Relatório Financeiro 14/04/2015 a 20/12/2015

Nome	Data	Doc.	Cheque	Receita	juros	ITEDES (5%)	Material de Consumo	Serviço de Terceiros	NEPEA	Docentes/Técnicos	TAXAS UEL	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Tarifa bancaria	SALDO
o Anterior														0,00
e de Engenharia e Arquitetura de Londrina	14.04	3675	bankitau			0,00		250,00						-250,00
e de Engenharia e Arquitetura de Londrina	14.04	3677	bankitau			0,00		250,00						-500,00
no Agroindustrial Cooperativa	22.04	3495	boleto	240,00		12,00							1,68	-273,68
o Augusto Pissinatti Cardoso	27.04	38896	dinheiro	45,00		2,25								-230,93
Kenji Koniossi	27.04	38897	dinheiro	45,00		2,25								-188,18
el Anderson Beckert	27.04	38898	dinheiro	45,00		2,25								-145,43
ana Grade Ricieri	27.04	38899	dinheiro	45,00		2,25								-102,68
a Bueno Vizzotto	27.04	38900	dinheiro	45,00		2,25								-59,93
ara Oliveira Spitzer	27.04	41551	dinheiro	45,00		2,25								-17,18
ardo Nogueira Bianchi	27.04	41552	dinheiro	45,00		2,25								25,57
Augusto Alves Alcantara	27.04	41553	dinheiro	45,00		2,25								68,32
Hiroshi Kishimo	27.04	41554	dinheiro	45,00		2,25								111,07
ato Takeo Kishimo	27.04	41555	dinheiro	45,00		2,25								153,82
ssa de Carvalho Silva	27.04	41556	dinheiro	45,00		2,25								196,57
ella Cardoso Politórix	27.04	41557	dinheiro	45,00		2,25								239,32
Viana da Costa	27.04	41558	dinheiro	45,00		2,25								282,07
ana Jorge Norder	27.04	41559	dinheiro	45,00		2,25								324,82
a Clara Oliveira da Rocha	27.04	41560	dinheiro	45,00		2,25								367,57
Alexandre Meier	27.04	41561	dinheiro	45,00		2,25								410,32
o Silva Tomioto Mendes	27.04	41562	dinheiro	45,00		2,25								453,07
o Cesar Valero Silva Filho	27.04	41563	dinheiro	45,00		2,25								495,82
Brust Cenati	27.04	41564	dinheiro	45,00		2,25								538,57
Augusto de Oliveira	27.04	41565	dinheiro	45,00		2,25								581,32
ardo Fedri Longhi	27.04	41566	dinheiro	45,00		2,25								624,07
in Duarte Franchiani	27.04	41567	dinheiro	45,00		2,25								666,82
o Augusto Daschevi	27.04	41568	dinheiro	45,00		2,25								709,57
in Ricardo da Silva	27.04	41569	dinheiro	45,00		2,25								752,32
s Eduardo Amaral Nicácio	27.04	41570	dinheiro	45,00		2,25								795,07
o Henrique Campana	27.04	41571	dinheiro	45,00		2,25								837,82
er Takashi Mori Kawa	27.04	41572	dinheiro	45,00		2,25								880,57
an Martins Keller	27.04	41573	dinheiro	45,00		2,25								923,32
ra Caroline Ramos	27.04	41574	dinheiro	45,00		2,25								966,07
ne Henrique Jibellato	27.04	41575	dinheiro	45,00		2,25								1.008,82
erme Zornitta	27.04	41576	dinheiro	45,00		2,25								1.051,57
o Cega Xavier	27.04	41577	dinheiro	100,00		5,00								1.146,57
)	27.04	41578	dinheiro	120,00		6,00								1.260,57
ersidade Estadual de Londrina	27.04	guia	dinheiro			0,00		180,00						1.080,57
iel Heckler Piedade	28.04		bankitau			0,00		600,00				208,99		271,58
pago em 19/06/2015	MAI	GPS	bankItau			0,00								271,58
sferência para o NEPEA	20/12/2015					0,00			13,58					258,00
para a unidade/orgão proponente											180,60			77,40
para o FAEPE/UEL											25,80			51,60
para a PROEX											25,80			25,80
para a PCU											25,80			0,00
	TOTAL RECEITAS/DESPESAS			**1.855,00**	**0,00**	**92,75**	**0,00**	**1.280,00**	**13,58**	**0,00**	**258,00**	**208,99**	**1,68**	
	PREVISÃO DE DESPESAS			**2.050,00**	**0,00**	**102,50**	**1.065,00**	**780,00**	**102,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	SALDO DE DESPESAS			**-195,00**	**0,00**	**-9,75**	**-1.065,00**	**500,00**	**-88,92**	**0,00**	**258,00**	**208,99**	**1,68**	

ıter rubrica do Coordenador do Programa e Convenente

rina,01 de novembro de 2018.

368

UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA
SISTEMA DE ARQUIVO DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

PROCESSO NÚMERO	FOLHA NÚMERO	RUBRICA
19103/2018	27	proex

À

ASSESSORIA DE AUDITORIA INTERNA

Encaminhamos o Relatório Financeiro do Curso INTRODUÇÃO ÀS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO (Cód. 1965/2018), para apreciação e posterior devolução para tramitação nas comissões avaliadoras.

Em 22 de novembro de 2018.

Regina Mara M Machado
Chefe da Divisão de Eventos/PROEX

Zilda Andrade

Visto: Profa. ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE
Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade

A PROAF
para atender a solicitação da AAI
fls. 30 - item "a".
em 14/2/2019

Regina Mara Martins Machado
Chefe da Divisão de Eventos
e-mail - rmara@uel.br
UEL/PROEX - Chapa 1802604

AUDITORIA INTERNA

PARECER AI nº 35/2019

REF.: **Processo nº 19103/2018** – Relatório Final do Curso de Extensão **Introdução as Estruturas de Armazenamento** – Código 1965/18.

Considerando a existência no âmbito da Universidade de Cursos de Extensão realizados junto a Fundações, Institutos e similares, mediante convênio, termo aditivo e termo de compromisso;

Considerando que referidos convênios são regidos pelas normas de direito público em especial pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Normativas internas;

Considerando as suas atribuições regimentais, esta Auditoria Interna – AI procedeu à verificação do Relatório Final do Curso de Extensão Introdução as Estruturas de Armazenamento, tendo como parâmetro a Resolução CEPE/CA nº 160/2005 e demais normativas afetas a execução dos Cursos de Extensão na Universidade Estadual de Londrina.

Assim, após análise documental no **Processo nº 19.103/2018**, constatou-se:

⇨ APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Com relação a apresentação dos relatórios tem-se:

De acordo com o **Art. 8º Compete ao Coordenador do Curso de extensão**, Inciso IV – "Gerenciar os recursos financeiros e prestar contas dos mesmos em conjunto com a Divisão de Eventos da PROEX (grifo nosso), conforme a legislação vigente"; e Inciso V – Encaminhar à PROEX o relatório técnico final, em formulário próprio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento do Curso (grifo nosso)".

Já o **Art. 9º Compete à Pró-Reitoria de Extensão**, Inciso IV – "Acompanhar o gerenciamento financeiro e a prestação de contas, em conjunto com o coordenador do Curso de Extensão, conforme a legislação vigente".

Por fim o **Art. 17** – Relatório Final, "o cordenador deverá apresentar relatório final do curso (grifo nosso), em formulário próprio, a ser apreciado pela Câmara de Extensão".

Verifica-se que a Resolução CEPE/CA nº 160/2005 é bastante clara quanto a apresentação e prazos dos Relatórios. O Termo de Compromisso também explicita a necessidade de apresentação da Prestação de Conta da execução do Curso de Extensão.

No curso em tela, fl. 3, a vigência do convênio foi até 11/05/2015, e a data do protocolo do Relatório Final é de 05/10/2018, **mais de 3 anos de atraso**, ou seja, **somente ocorreu após a cobrança desta Auditoria junto à PROEX.**

⇨ DA APROVAÇÃO

Atendendo ao disposto no **Art. 17** da Resolução já mencionada o Relatório Final do Curso deverá ser apreciado pela Câmara de Extensão (grifo nosso).

Verifica-se que não houve aprovação pela instância competente.

⇨DOS BENS ADQUIRIDOS

Conforme o Termo de Compromisso, fls. 12 e 13 – 4. Das Atibuições do ITEDES, Item 6; "Ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do Termo de Comprosisso".

Não houve aquisição de bens e equipamentos.

⇨ DO FINANCEIRO

De acordo com o Relatório Financeiro, fls. 04, 05, 25 e 26, tem-se:

RECEITA	DESPESA	SALDO OPERACIONAL
1.855,00	1.855,00	**0,00**

Ressaltamos que todos os gastos devem estar previstos na "Previsão de Programação Finaceira" e que na execução de despesas sejam observados a vinculação das mesmas com o objeto do convênio, termo aditivo ou termo de compromisso.

Com relação as despesas com serviço de refeições e *coffee-break* somente podem ser realizadas quando o evento esteja diretamente e concretamente vinculados aos objetivos institucionais do órgão ou entidade e, ainda assim, desde que de forma comedida, respeitando-se os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade.

Para toda comprovação de despesas os documentos devem estar totalmente legíveis, sem rasuras, e constar a certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias e/ou serviços prestados.

A seguir, destacamos algumas inconsistências encontradas no presente processo:

a) Recolhimento ao NEPEA.

Conforme relatório financeiro, fl. 05, o montante transferido para o NEPEA foi de R$ 271,58 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), o que difere da previsão orçamentária, fl. 16. O valor deveria ser de R$ 92,75.

À fl. 25 consta a nova planilha orçamentária atendendo ao constante no Art. 10, da Resolução de Curso de Extensão, que diz: "repassar o superávit dos Cursos de Extensão, quando houver, da seguinte forma:

a. 70% para a unidade/órgão proponente;
b. 10% para o FAEPE/UEL;
c. 10% para a PROEX;
d. 10% para a PCU.

Assim, RECOMENDAMOS a verificação dos reapasses junto a PROAF.

Com base nas análises, é Parecer desta Auditoria que:

a) o presente Relatório seja enviado à PROAF para verificação do recolhimento do Saldo Superavitário, conforme relatório financeiro, fl. 26;

b) atestado a regularidade no recolhimento para a Universidade, seja pautado em Reunião da Câmara de Extensão para apreciação e deliberação.

É o Parecer.

Londrina, 08 de fevereiro de 2019.

Sergio Hiroshi Manabe,
Auditor Interno.

Ilma. Srª.
Profª Mara Solange Gomes Dellaroza
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade - **PROEX**

Universidade Estadual de Londrina
SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA Nº.	RUBRICA	SETOR
19203/18	31		

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

372

PROEX

Para providências.

Em 21/03/2019

Gisele Batista da Fonseca
Divisão de Tesouraria
UEL-PROAF-DF

Flavio Maranho de Lima
Diretor Financeiro
UEL/PROAF